



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXXIV — Nº 006

SEXTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 5-12-78, página 6.557, na data de Resolução,
Onde se lê:

..., 4 de outubro de 1978

Leia-se:

..., 4 de dezembro de 1978

SUMÁRIO

1 — ATA DA 5^a SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1^o-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/79 (nº 5.744/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, do terreno que menciona.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27/78.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Ofício

— Do Sr. Senador José Richa, que se ausentará do País.

1.2.4 — Comunicação

— Da Liderança da Maioria, propondo a permuta do Sr. Senador Arnon de Mello, suplente da Comissão de Minas e Energia, para exercer a função de titular, e do Sr. Senador João Calmon, atualmente titular, para ocupar a suplência da mesma comissão.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 6/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérzia, que institui a aposentadoria voluntária da mulher segurada do INPS após vinte e cinco anos de serviço, com proventos proporcionais.

1.2.6 — Ofício

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, no qual solicita informações referentes a atos administrativos do Senado Federal. Deferido.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Exame da Mensagem do Senhor Presidente da República, encaminhada ao Congresso Nacional, na instalação da presente sessão legislativa, na parte referente à Justiça.

SENADOR LEITE CHAVES — Auspiciosidade do encontro mantido entre os Presidentes da ARENA e do MDB, como passo essencial para uma maior contribuição do Congresso Nacional ao processo de redemocratização do País.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Dia Internacional da Mulher. Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1978, de autoria de S. Ex*, lido na presente sessão.

SENADOR MURILO BADARÓ — Dia Internacional da Mulher.

1.2.8 — Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1979, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que restabelece, pelo prazo que especifica, o exercício da faculdade prevista no Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967.

Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1979, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a concessão do abono de permanência em serviço às mulheres seguradas do INPS a partir de 25 anos de atividade, dando nova redação ao § 4º do artigo 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 30/75 (nº 1.317/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1.215 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1965). **Rejeitado** o prosseguimento da tramitação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 43/75 (nº 973/72, na Casa de origem), que prevê distílico emulativo para eliminação das embalagens de comercialização final, inservíveis após a sua utilização. **Aprovado** o prosseguimento da tramitação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/75 (nº 1.718/73, na Casa de origem), que revoga a Lei nº 4.611, de 2 de abril de 1965, que modifica as normas processuais dos crimes previstos nos arts. 121, § 3º, e 129, § 6º, do Código Penal. **Rejeitado** o prosseguimento da tramitação.

— Projeto de Lei da Câmara 54/75 (nº 108/71, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral. **Rejeitado** o prosseguimento da tramitação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 78/75 (nº 891/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971. **Rejeitado** o prosseguimento da tramitação, após usar da palavra o Sr. Senador Humberto Lucena.

— Projeto de Lei da Câmara nº 87/75 (nº 51/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões. **Aprovado** o prosseguimento da tramitação.

— Projeto de Lei da Câmara Nº 60/76 (nº 751/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a legislação de previdência social. **Aprovado** o prosseguimento da tramitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 178/76-Complementar, que acrescenta parágrafo único ao art. 34 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, estabelecendo prescrição quinquenal para as importâncias devidas ao FUNRURAL. **Aprovado** o prosseguimento da tramitação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HUGO RAMOS — Considerações sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 9/69 e 16/70, que alteram artigos do Código Civil Brasileiro, tendo em vista a negação, pelo Plenário, do prosseguimento da tramitação daquelas matérias.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Comentários sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/78, que acrescenta artigo às Disposições Transitórias da Constituição Federal. Homenagem a José Aparecido de Oliveira pela passagem do seu 50º aniversário natalício.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Sugestões à Mesa Diretora do Senado, com vistas à economia de combustíveis nos transportes da Casa.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Apelo às autoridades do Governo, em favor da libertação da brasileira Flávia Schilling, detida na República Oriental do Uruguai.

SENAORES FRANCO MONTORO E NELSON CARNEIRO — Dia Internacional da Mulher.

1.5. — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

— Nós 14 a 24/79, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando o desarquivamento de projetos de lei do Senado e de Resolução que menciona.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 15/76 (nº 76/75, na Casa de origem), que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprovado** o prosseguimento da tramitação da matéria.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/76 (nº 1.066/75, na Casa de origem), que dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento, e dá outras providências. **Aprovado** o prosseguimento da tramitação da matéria, após usar da palavra o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

— Projeto de Lei da Câmara nº 81/70 (nº 443-B/75, na Casa de origem), que estende o salário-família criado pelo artigo 2º da Lei nº 5.559, de 11 de dezembro de 1968, aos herdeiros de segurado falecido no gozo da aposentadoria por invalidez. **Aprovado** o prosseguimento da tramitação da matéria.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 6-3-79.

4 — MESA DIRETORA.

ATA DA 5ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E JOÃO BOSCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENAORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — João Bosco — Jarbas Passarinho — Henrique de La Rocque — Dirceu Arcove de — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Be-nevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Milton Cabral — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quérzia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1979 (nº 5.744/78, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a reversão ao Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, do terreno que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reversão ao Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, do terreno, com a área de quarenta hectares, denominado "Sítio Engenho São Paulo", situado na localidade de Várzea, naquele Município, doado à União Federal, por Escritura de 26 de julho de 1972, transcrita no

Car.ório do Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, sob o nº 24.359, no livro 3-BD, a fls. 19.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 436, DE 1978

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "autoriza a reversão ao Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, do terreno que menciona".

Brasília, 17 de novembro de 1978. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 376, DE 18 DE OUTUBRO DE 1978, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, cogita-se da reversão ao Município de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, de um terreno, com a área de 40 ha, denominado "Sítio Engenho São Paulo", encravado na propriedade "Várzea" naquela municipalidade.

2. O atudido bem fora pelo citado município doado a União (Ministério da Agricultura — Instituto de Fermentação do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas), para ali instalar uma Estação de Viticultura. Aceitou-o a União, mercê de Decreto nº 50.940, de 13 de julho de 1961, lavrando-se a respectiva Escritura em 26 de julho de 1972, transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, em 4 de agosto de 1972.

3. Ocorre, porém, que, ulteriormente, deixou o imóvel de ser utilizado no objetivo a que se destinara.

4. Como assim ser, pleiteou o doador — Município de Garanhuns — a reversão do terreno a seu patrimônio, a fim de ali instalar o novo matadouro municipal.

5. Com tal reversão plenamente concorda o Ministério da Agricultura, mercê de despacho de S. Exº o Sr. Ministro daquela Secretaria de Estado.

6. Opina, também, favoravelmente, o Serviço do Patrimônio da União, com o benéplácito da Secretaria-Geral deste Ministério.

7. Acolhendo esses pareceres, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem ao Congresso Nacional, acompanhado de anteprojeto de Lei que consubstancia a medida proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda.

(As Comissões de Agricultura e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Na sessão do dia 6 do corrente terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1978, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1977.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada à Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Lei da Câmara nºs 15, 65 e 81, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OF/SF/GAB.JR — 07/79

Brasília, em 6 de março de 1979

Senhor Presidente do Senado Federal:

Para as providências legais que V. Ex^{ta} julgar necessárias, tenho o prazer de comunicar que fui honrado com convite da Câmara de Comércio de Tóquio para visitar o Japão e conhecer algumas indústrias de Fiação e Tecelagem de Rami.

Como sabe o eminente Presidente, o Japão possui a mais moderna tecnologia de processamento industrial do Rami e o Brasil é, hoje, um dos maiores produtores do mundo dessa importante fibra, concentrando-se no Estado do Paraná, que aqui represento, a quase totalidade dessa produção.

É minha pretensão visitar, no Japão, as cidades de Tóquio, Nara, Osaka, Mihara e Kioto e, em escala, algumas cidades do México, Estados Unidos da América do Norte, Tailândia e Coreia, onde manterei contatos com representantes dos legislativos e autoridades ligadas à produção e comercialização do Rami.

Deverei iniciar a viagem dia 5 de abril próximo e retornar ao Brasil dia 2 de maio.

Sem outro particular e apresentando a V. Ex^{ta} protestos de elevado apreço e distinta consideração, subscrovo-me,

Atenciosamente. — **José Richa**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência fica ciente. Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

7 de março de 1979

Senhor Presidente

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a permuta do nobre Sr. Senador Arnon de Mello, suplente da Comissão de Minas e Energia, para exercer a função de titular, e do nobre Sr. Senador João Calmon, atualmente titular da mesma Comissão, para ocupar a sua suplência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos da mais elevada estima e consideração. — **Jarbas Passarinho**, Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Será feita a permuta solicitada. Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 6, DE 1979

Institui a aposentadoria voluntária da mulher segurada do INPS após vinte e cinco anos de serviço, com proventos proporcionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultada ao segurado do INPS do sexo feminino a aposentadoria com vinte e cinco anos de serviço e oitenta por cento do salário-de-benefício, observados os demais requisitos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A aposentadoria dos segurados do INPS, na forma da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960) era integral, após 35 anos de serviço e proporcional depois de completados 30 anos de atividade, para os segurados de ambos os sexos.

Posteriormente, entretanto, a Constituição de 1967 deu tratamento especial às mulheres, nestes termos:

“Art. 158. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

XX — aposentadoria para a mulher, aos trinta anos de trabalho, com salário integral.”

Mesmo depois de alterada a Constituição de 1967 pela Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969, tais preceitos foram mantidos, como se vê da transcrição dos seguintes dispositivos:

“Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

XIX — aposentadoria para a mulher, aos trinta anos de trabalho, com salário integral.”

A aposentadoria integral dos homens continuou a ser concedida depois de 35 anos de atividade, passando a das mulheres a ser outorgada após 30 anos de serviço.

Todavia, se a aposentadoria integral do homem, no caso, é facultada após 35 anos e a da mulher depois de 30 anos de serviço, não se comprehende que aos homens seja assegurada a aposentadoria proporcional (80% do salário-de-benefício) aos 30 anos e o mesmo benefício não seja garantido à mulher, cumpridos 25 anos de trabalho.

Precisamente tal omissão da lei é que o presente projeto sana, cumprindo assinalar que a proposição atende a exigência de que trata o parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional, por isso que, se antecipa a aposentadoria da mulher, reduz proporcionalmente o seu valor.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — **Orestes Quêrcia**.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal,

O Senador que este subscreve vem solicitar a V. Ex^{ta}, com apoio no Regimento, lhe seja fornecida a relação dos médicos do Senado, com indicação da especialidade, horário de trabalho, bem como indicação dos que se encontram no exterior, no atendimento a estudos, caso em que requer, também, lhe seja fornecido o contrato da respectiva bolsa.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — **Dirceu Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia, para uma breve comunicação, nos termos do inciso VI do art. 16 do Regimento Interno.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores

Hoje comemora-se o Dia Internacional da Mulher. É um dia de luta. Foi escolhido em homenagem à luta pela emancipação das mulheres e lembra, em especial, dois fatos: em 1857, operárias da indústria têxtil de Nova Iorque saíram às ruas, em passeata, reivindicando melhores condições de trabalho, salários mais justos e redução da jornada de trabalho, sendo violentamente reprimidas; em 1908, trabalhadoras de uma fábrica têxtil, também em Nova Iorque, declararam greve em denúncia, novamente, às péssimas condições de trabalho. Elas reivindicaram também o direito de voto e a regulamentação do trabalho do menor. Chegaram a ocupar a fábrica mas, em represália, o edifício foi queimado e morreram 129 mulheres.

Dois anos mais tarde, o Congresso de Mulheres, realizado em Copenhague, propôs que o dia de hoje fosse comemorado internacionalmente, para que se mantivesse viva a luta pela emancipação da mulher. A ONU ratificou a data e muitos países a oficializaram.

De 1857 para cá muita coisa mudou. A mulher já vota, a jornada de trabalho diminuiu e pelo menos no texto das leis trabalhistas seu trabalho foi equiparado ao do homem. Mas, na prática, as discriminações e as diferenças salariais continuam, são inúmeros os casos de empresas que se recusam a雇用 mulheres, é comum o afastamento de funcionária que se casa ou engravidar e dificilmente a mulher consegue galgar todos os degraus da hierarquia de trabalho.

No Brasil a população economicamente ativa conta com mais de 6 milhões de mulheres que trabalham, nos mais diversos setores, e que sofrem as mais variadas restrições. Existe por exemplo verdadeiras barreiras para o acesso da mulher casada ao trabalho, diante, principalmente, da possibilidade de engravidar-se e passar a gozar dos benefícios da licença maternidade de 84 dias, recebendo salários. Nas camadas de baixa renda o trabalho da mulher é vital, mas os obstáculos para o emprego são quase que intransponíveis. As empresas se recusam a assumir qualquer responsabilidade social.

Outro detalhe a ser considerado é o fenômeno mulher-chefe-de-família, que tem crescido impressionantemente. Pesquisas indicam que perto de 33% dos domicílios do mundo são chefiados por mulheres e isto se acentua nas aglomerações urbanas. Metade das mulheres-chefes-de-família tem acima de 50 anos, baixa escolaridade, sem grande experiência, a maioria doméstica, fator este estreitamente ligado ao enorme contingente de pobreza que presenciamos.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Fazendo soar a campainha. — Nobre Senador Orestes Quêrcia, queria apenas pedir a V. Ex^e que procurasse concluir a sua breve comunicação, mesmo porque tenho que dividir o tempo restante ainda com o nobre Senador Murilo Badaró, que me solicitou anteriormente.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Solicitaria a V. Ex^e que me permitisse conceder um rápido aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Pois não.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — V. Ex^e faz bem em focalizar, no Dia Internacional da Mulher, esse problema da discriminação. Em 1977, por minha iniciativa, o Congresso Nacional reuniu uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sobre a Presidência do nobre Senador Gilvan Rocha, e que terminou com uma completa e lúcida elaboração de um relatório minucioso da nobre Deputada Lygia Lessa Bastos. Quero, neste momento, prestar uma homenagem aos que integraram aquela Comissão. Se as recomendações daquele órgão tivessem sido recolhidas, hoje estariam em condições de festejar o Dia Internacional da Mulher. Desde 1967 que figura na Constituição um dispositivo de minha autoria que proíbe que haja discriminações no acesso aos cargos públicos e privados. Uma lei de 1968 punia rigorosamente os que tivessem agido contra esse dispositivo. Apesar disso, recentemente, o Tribunal de Justiça de Pernambuco impedi que mulheres se candidatassem ao concurso público para Juiz de Direito e, assim, se abriram as portas do Banco do Brasil e do Ministério das Relações Exteriores para elas. Acho que hoje há um movimento generalizado em todo o mundo em favor da exclusão dessas restrições que pesam sobre a mulher. A mulher é a grande colaboradora do progresso brasileiro. Muito obrigado.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte e a complacência da Presidência.

Da nossa parte, queremos deixar gravada nos anais desta casa uma saudação especial a todas as mulheres pela comemoração, hoje, do seu dia internacional.

Ao mesmo tempo estamos encaminhando à Mesa, e quisemos fazê-lo exatamente neste dia, um projeto de lei de interesse das mulheres. Em verdade acreditamos que entre tantos outros benefícios que devam ser estendidos à proteção da mulher, um deles deveria ser a aposentadoria aos 25 anos de serviço. Continuaremos sempre, enquanto essa conquista não for atingida, a lutar por ela. Mas há um aspecto, é justamente tratado pelo projeto que estamos hoje encaminhando à Mesa, que deve merecer um ato de justiça do Congresso Nacional. É a necessidade de se estabelecer a aposentadoria da mulher aos 25 anos de serviço com oitenta por cento do salário-benefício.

A aposentadoria integral dos homens é concedida depois de 35 anos de atividade, e a das mulheres após 30 anos de serviço.

Todavia, se a aposentadoria integral do homem, no caso, é facultada após 35 anos e a da mulher depois de 30 anos de serviço, não se comprehende que aos homens seja assegurada a aposentadoria proporcional (80% do salário-benefício) aos 30 anos e o mesmo benefício não seja garantido à mulher, cumpridos 25 anos de trabalho.

É o que pretende nosso projeto de lei, apresentado hoje ao Senado e para o qual esperamos o apoio dos Srs. Senadores.

Por uma questão de justiça, queremos marcar uma lembrança, e assinalar os relevantes serviços à causa da mulher, desenvolvidos em meu Estado, São Paulo, pelo Deputado Estadual André Benassi e pelo vereador de Jundiaí, Randal Juliano Garcia, ambos do MDB, e que me enviaram nos últimos dias uma extensa lista de suas atividades nesse sentido.

Finalmente, uma lembrança especial pela comemoração do Dia Internacional da Mulher. Todos sabem que um dos pontos fundamentais da luta do MDB é procurar alcançar a Anistia para todos os brasileiros punidos ou perseguidos por motivos políticos.

Na História do Brasil as mulheres têm-se destacado muito nas lutas por anistias políticas, como ocorreu em 1945. Hoje ocorre o mesmo, pois o Movimento Feminino pela Anistia, conduzido com habilidade e eficiência por D. Terezinha Zerbini tem ser-

vido extraordinariamente à causa da Anistia. A nossa homenagem, portanto, à Da. Terezinha Zerbini e a todas as mulheres que lutam pela Anistia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para uma breve comunicação, nos termos do inciso VI do art. 16 do Regimento Interno.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Para uma breve comunicação. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O objetivo desta breve comunicação é o de assinalar, em nome da Maioria, o Dia Internacional da Mulher, ressaltando o quanto é meritório reiterar as homenagens às mulheres de todo o mundo, cuja contribuição à civilização é imperecível.

Neste dia somos também levados a pensar seriamente em muitos problemas que ainda afligem as mulheres e contra elas geram discriminações; alguns tão bem alinhados pelo Senador Orestes Quêrcia; a proteção à gestante, à mãe-solteira, às trabalhadoras, às funcionárias públicas, às sofridas professoras, mulheres que aqui e aliheres ainda encontram sérias e severas restrições ao seu pleno desenvolvimento e à sua total emancipação.

Não são poucos os esforços que têm sido feitos nesse sentido e aqui, neste Senado, existe um homem que tem dedicado toda sua vida à correção de algumas deformações, que é o Senador Nelson Carneiro.

Sr. Presidente, na oportunidade lembramos das funcionárias do Congresso Nacional e de três parlamentares que nele têm assento, a quem rendemos homenagem neste dia.

Podemos aqui repassar alguns nomes de brasileiras ilustres, que nos vêm à memória neste instante, tais como Anita Garibaldi, Maria Quitéria e Ana Neri. Entre as vivas, Djanira, Raquel de Queiroz, Dinah Silveira de Queiroz. Algumas que já faleceram, como Helena Antipoff, uma educadora extraordinária. Algumas artistas lendárias como Carmem Miranda e, dentre as vivas algumas como Sônia Braga, erigida em mito dos novos tempos da comunicação e que Gilberto Freire pretende transformar no protótipo perfeito e acabado da beleza, da graça e da eugenia da mulher brasileira.

Há, contudo, uma nota de infelicidade nesta comemoração: hoje faleceu uma das maiores artistas brasileiras de todos os tempos, que encantou o mundo com sua arte, deslumbrando platéias de todos os países, a pianista Guiomar Novaes, cujo falecimento, no Dia Internacional da Mulher, só faz ressaltar a sua glória extraordinária.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Pois não.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Gostaria de, aproveitando a brilhante oração de V. Ex^e, endereçar às lideranças da ARENA e do MDB um apelo, para que indicassem os membros da comissão que deve dar parecer sobre a Emenda Constitucional nº 23, que atende a uma justa e sentida reivindicação da mulher que trabalha; e lamentar que desse elenco de tantos Ministros e tantos Secretários de Estado espalhados por todo o Brasil, não se tenha notado — ao menos eu não notei — nenhum nome de mulher. As mulheres reivindicam a sua presença nos altos postos e não apenas nos postos secundários. Vemos que cada Governo tem 10 a 12 Secretários de Estado; um Ministro tem 16; acredito que poucas terão sido contempladas com a escolha para o secretariado. É possível que em Minas tenha sido ou em Pernambuco, mas até hoje não consegui ler o nome de nenhuma que tenha sido aproveitada. Faço votos que elas sejam no futuro aproveitadas tal a contribuição valiosa que elas podem trazer ao desenvolvimento do País.

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Pois não.

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Só para uma ligeira contribuição, a respeito da mulher da administração. Em Pernambuco, o Governador Marco Maciel convidou para Secretário da Casa Civil uma mulher, a Dra. Margarida de Oliveira.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Sr. Presidente, concluindo, e em hora em que se fala tanto em abertura, tanto em liberdade, pronuncio reverente o nome daquela que construiu o mais belo hino à liberdade, a poetisa Cecília Meireles com o seu *Romanceiro da Inconfidência*. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Cesar Cals — Jessé Freire — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Arnon de Melo — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Itamar Franco — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Tarsio Dutra.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 1979

"Restabelece, pelo prazo que especifica, o exercício da faculdade prevista no Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica restabelecido, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta lei, o exercício da faculdade de que trata o Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, pelas entidades de fins filantrópicos, relativamente aos depósitos bancários determinados pela legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, facultou às entidades de fins filantrópicos, enquadradas no artigo 1º da Lei nº 3.577/59, a dispensa de efetuar os depósitos bancários determinados pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. A dispensa deveria abranger todos os empregados daquelas entidades, ou apenas os não-optantes do FGTS, mediante comunicação ao Banco Nacional da Habitação, no prazo de trinta dias.

Posteriormente, através da Lei nº 5.406, de 9 de abril de 1968, o prazo original foi reaberto às entidades filantrópicas que ainda não tivessem exercido a faculdade instituída pelo Decreto-lei em apreço.

Mesmo assim, inúmeras entidades não lograram formalizar a necessária comunicação ao Banco Nacional da Habitação, eis que, tanto o prazo primitivo, quanto o estabelecido pela Lei nº 5.406/68, se revelaram insuficientes.

Além disso, devemos considerar a situação das entidades que iniciaram suas atividades depois de 1968, já excluídas da faculdade de dispensa dos depósitos bancários referentes ao FGTS.

Assim, e mesmo levando em conta que a fórmula adotada pelo Decreto-lei nº 194/67 tem produzido resultados salutares, estamos propondo uma nova abertura de prazo para o exercício da faculdade, para que se manifestem as entidades retardatárias e aquelas que se instalaram nos últimos dez anos.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 194 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 1979

Dispõe sobre a concessão do abono de permanência em serviço às mulheres seguradas do INPS a partir de 25 anos de atividade, dando nova redação ao § 4º do artigo 10, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 4º do artigo 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

"§ 4º Todo segurado que prosseguir no emprego ou na atividade fará jus a um abono mensal, que não se incorporará à aposentadoria ou pensão, calculado da seguinte forma:

I — 25% do salário de benefício, para o segurado do sexo masculino que contar 35 anos de atividade e para o segurado do sexo feminino que contar 30 anos de atividade;

II — 20% do salário de benefício, para o segurado do sexo masculino que contar 30 anos de atividade e para o segurado do sexo feminino que contar 25 anos de atividade."

Art. 2º Serão os encargos decorrentes desta Lei atendidos com as receitas referidas no Capítulo I, do Título IV da Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A proposição corrige uma discriminação da legislação previdenciária contra a mulher e atende a recomendação formulada pelo II Congresso dos Gráficos, realizado no Rio de Janeiro.

Atualmente, a concessão do abono de permanência em serviço está disciplinada pelo § 4º do artigo 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, nestes termos:

"§ 4º Todo segurado que, com direito ao gozo da aposentadoria de que trata este artigo, optar pelo prosseguimento no emprego ou na atividade fará jus a um abono mensal, que não se incorporará à aposentadoria ou pensão, calculado da seguinte forma:

I — 25% do salário de benefício, para o segurado que contar trinta e cinco ou mais anos de serviço;

II — 20% do salário de benefício, para o segurado que tiver entre trinta e trinta e cinco anos de atividade."

Ocorre, entretanto, que a aposentadoria por tempo de serviço com 100% do salário de benefício é concedida aos homens após 35 anos de atividade e, às mulheres, após 30 anos.

Dessa forma as mulheres só adquirem direito ao abono de permanência em serviço no valor de 25% do salário de benefício 5 anos depois de cumprirem o tempo necessário para se aposentarem, enquanto que os homens adquirem-no no mesmo ano em que teriam direito de se aposentarem nas mesmas condições.

Por outro lado, 5 anos antes desse prazo, os segurados do sexo masculino passam a fazer jus ao abono no valor de 20%, ao passo que os segurados do sexo feminino só têm direito ao mesmo benefício quando completado o tempo para aposentadoria.

A discriminação, é, portanto, evidente e deve ser corrigida. É o que propõe o projeto.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Os projetos lidos serão publicados e despachados às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

(Matérias incluídas em Ordem do Dia, nos termos do art. 368, § 1º, do Regimento Interno)

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 1975
(nº 1.317, de 1973, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 1.215, do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973).

Andamento:

21-5-75 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

10-6-75 — Aprovado o Requerimento nº 209, de 1975, do Senador Accioly Filho, solicitando que o Projeto tenha tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1975.

Observações:

O Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1975, foi arquivado, ao final da Legislatura passada, nos termos do art. 367, do Regimento Interno.

Conforme consta dos avisos distribuídos aos Srs. Senadores, o Plenário deliberará sobre o prosseguimento ou não da tramitação da matéria.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação do projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 1975
(nº 973, de 1972, na Casa de origem)

Prevê distico emulativo para eliminação das embalagens de comercialização final, inservíveis após a sua utilização.

Andamento:

17-6-75 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Saúde e de Economia.

28-8-75 — Aprovado na Comissão de Saúde parecer de autoria do Senador Otair Becker, favorável ao Projeto, nos termos de Substitutivo que apresenta;

18-5-77 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, parecer de autoria do Senador Dirceu Cardoso, pela constitucionalidade e juridicidade ao Substitutivo.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o prosseguimento da tramitação da matéria, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco, Fazendo soar as campainhas.) — Suspendo a sessão por alguns minutos, para que os Srs. Senadores possam ser convocados a comparecer ao Plenário.

(Suspensa às 16 horas e 25 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Vai-se proceder à verificação, que será feita pelo processo eletrônico. Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho — Lázaro Barboza — Aderbal Jurena — Alexandre Costa — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Arnon de Mello — Benedito Ferreira — Cesário Cals — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Jorge Kalume — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Viana — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Passos Porto — Raimundo Parente — Adalberto Sena — Cunha Lima — Dirceu Cardoso — Evandro Carreira — Evelásio Vieira — Franco Montoro — Henrique Santillo — Hugo Ramos — Humberto Lucena — Jaison Barreto — José Richa — Marcos Freire — Orestes Quêrcia — Pedro Simon — Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Votaram favoravelmente, 35 Srs. Senadores, não ocorrendo votos em contrário. A matéria terá prosseguimento em sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 1975
(nº 1.718, de 1973, na Casa de origem)

Revoga a Lei nº 4.611, de 2 de abril de 1965, que modifica as normas processuais dos crimes previstos nos arts. 121, § 3º, e 129, § 6º, do Código Penal.

Andamento:

17-6-75 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

2-5-77 — Aprovado o Requerimento nº 82/77, do Senador Daniel Krieger, solicitando que a matéria tenha tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado nºs 104, de 1973, 19 e 48, de 1974 e 83, de 1975.

Observação:

Os Projetos de Lei do Senado que tramitavam em conjunto foram arquivados, ao final da Legislatura passada, nos termos do art. 367 do Regimento Interno.

Em votação.

Os Srs. Senadores favoráveis ao prosseguimento da tramitação do projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Item 4:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 1975
(nº 108, de 1971, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

Andamento:

1-9-8-75 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação da matéria, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Item 5:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 1975
(nº 891, de 1975, na Casa de origem)

Dá nova redação ao § 3º do art. 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

Andamento:

20-10-75 — Lido em Plenário e distribuído à Comissão de Constituição e Justiça.

4-11-75 — Aprovado o Requerimento nº 481, de 1975, do Senador Paulo Brossard, solicitando que a matéria tenha tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 139/75.

24-5-76 — Aprovado Requerimento nº 162, de 1976, do Senador Ruy Santos, solicitando tramitação conjunta da matéria com Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1975.

Observação:

Os Projetos de Lei do Senado nºs 139 e 204, de 1975, foram arquivados, ao final da Legislatura passada, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno.

Em votação.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Sr. Presidente peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

-Ainda hoje, a Casa ouviu as palavras do nobre Senador Leite Chaves, queixando-se do desasco com que eram tratadas pelo próprio Legislativo as proposições de iniciativa dos Srs. parlamentares.

Neste instante, o Senado continua a apreciar, na sua Ordem do Dia, alguns projetos de lei da Câmara, para deliberar se deve ou não prosseguir a sua tramitação. Segundo nos comunicou o nobre Líder da Maioria, o critério adotado tem sido o de concordar com a tramitação daqueles projetos que tenham pareceres favoráveis das Comissões.

· No caso presente, porém, a proposição não chegou a ser apreciada por nenhuma Comissão do Senado Federal. Mas, trata-se, a meu ver, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de matéria da maior importância, sobretudo num ano que se anuncia eminentemente político, pois é um projeto que dá nova redação ao § 3º, do art. 67, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, diminuindo de dois para um ano o prazo para desligamento de um partido para filiação em outro, como requisito essencial para o eleitor de candidatar-se a cargo eletivo.

A mim me parece, portanto, Sr. Presidente, que seria razoável que a Liderança da Maioria concordasse em que essa proposição continuasse seu andamento no Senado Federal. Até porque vejo uma ligação muito íntima entre essa tentativa de modificação da lei ordinária e a alteração constitucional que foi feita recentemente, pela qual se estabeleceu que, durante um ano, a partir de janeiro de 1978 a janeiro de 1979, aquele que se desfiliar de um partido para filiar-se a outro já constituído, não infringe a lei de Fidelidade Partidária.

Deixo assim, o meu apelo à nobre Liderança da Maioria, no sentido de que prossiga a tramitação da matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a tramitação da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria será arquivada, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Item 6:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 1975
(nº 51/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Andamento:

7-11-75 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Legislação Social.

24-9-76 — Leitura dos Pareceres nºs 796-CLS, favorável e 797-CSPC (exame solicitado pela Comissão de Legislação Social), favorável.

19-11-76 — Discussão encerrada com a apresentação da Emenda nº 1 — Substitutivo, de autoria do Senhor Senador Ruy Santos. Despachado à Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer sobre o Projeto e a emenda e às Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil para o exame da emenda.

29-6-78 — Lidos os Pareceres nºs 394-CCJ, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e do Substitutivo; 395-CLS, favorável; e 396-CSPC, favorável, com subemenda que apresenta.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação do projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria prosseguirá em sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Item 7:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 1976
(nº 751, de 1975, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a legislação de previdência social.

Andamento:

25-8-76 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

28-4-77 — Aprovado na Comissão de Legislação Social parecer de autoria do Senador Franco Montoro, favorável.

15-9-77 — Em parecer preliminar, a Comissão de Finanças solicita audiência da Ministério da Previdência e Assistência Social.

7-3-78 — Lido o Aviso nº 7/78, do Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, encaminhando pronunciamento daquele Ministério, contrário ao Projeto.

6-4-78 — Devolvido ao Relator na Comissão de Finanças, Senador Lenoir Vargas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação do projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

— Iprovação.

A matéria continuará em sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Item 8:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1976

Complementar

Acrescenta parágrafo único ao art. 34 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, estabelecendo prescrição quinquenal para as importâncias devidas ao FUNRURAL.

Andamento:

10-8-76 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Legislação Social e de Finanças.

2-12-78 — Lidos os Pareceres nºs 890-CCJ, pela constitucionalidade e juridicidade; 891-CA, favorável; 892-CLS, favorável; e 893-CF, contrário.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o prosseguimento da tramitação da matéria, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto continuará em sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Hugo Ramos, orador inscrito.

O SR. HUGO RAMOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (João Bosco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Dois assuntos trazem-me à tribuna: o primeiro para comentar, rapidamente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/78, do então Deputado Murilo Badaró; e outro assunto para prestar uma pequena homenagem ao ex-Deputado José Aparecido.

Sr. Presidente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/78 diz o seguinte:

As disposições transitórias da Constituição, acrescente-se o seguinte artigo:

Art. Por lei de iniciativa do Governador do Estado, dispensados quaisquer outros requisitos, poderão ser modificadas divisas entre os Municípios de Congonhas e Ouro Branco, em Minas Gerais, a fim de situar em um único Município, a Usina da Aço Minas Gerais S/A e o núcleo urbano adjacente que lhe dá apoio, desde que a modificação não comprometa a existência de qualquer dos Municípios.

No nosso entendimento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Proposta subverte a nossa sistemática constitucional, por absoluta falta de competência da União em dispor a respeito de casos específicos de divisas intermunicipais. Em nosso sistema constitucional, a partir da República, passou a ser dogma da nossa organização política, o princípio da autonomia municipal, definida no art. 15 da Lei Maior.

Por outro lado, a competência para a organização administrativa dos Estados pertence às unidades federadas. Esta tese é pacífica na doutrina, na jurisprudência e na legislação.

Ao comentar o assunto na Constituição de 1946, que consagrava o mesmo princípio do art. 15 do Código fundamental vigente, doutrinava Carlos Maximiliano: "Só a autonomia foi assegurada pelo Código Básico da República. As Constituições regionais regulam o modo de criar o município, estabelecer ou alterar os respectivos limites, suprimi-lo ou anexá-lo a outro."

Acabo, Sr. Presidente, de receber, no meu gabinete, alguns vereadores da cidade de Congonhas, bem como o seu Prefeito. Tenho absoluta certeza de que o Congresso Nacional, na noite de hoje, há de rejeitar esta matéria, não só pela sua inconstitucionalidade, mas também quanto ao mérito, quando pretende retirar 750 alqueires de Congonhas para anexá-lo ao Município de Ouro Branco.

Gostaria também, Sr. Presidente, com a licença de V. Ex^o, de ler para a Casa um manifesto da Câmara Municipal de Congonhas, para que ele conste dos nossos Anais, na esperança de que, com o reforço deste manifesto — repito mais uma vez — o Congresso Nacional, na noite de hoje, neste instante em que se pretende o fortalecimento da Federação, neste instante em que o futuro Presidente da República fala no fortalecimento dos Estados e dos Municípios, não seja o Congresso Nacional aquele que vá ferir a Federação, aprovando essa Proposta de Emenda à Constituição.

É este o manifesto da Câmara Municipal de Congonhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

Congonhas pela sua Autonomia

Srs. Senadores, Srs. Deputados

Tradicionalmente histórica pela sua riqueza barroca, legado do gênio imortal Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, Congonhas, a Cidade dos Profetas, clama neste momento, pelos anseios democráticos dos líderes representantes do povo brasileiro. Congonhas pede a reflexão de todos os senhores para o projeto de emenda à Constituição, emenda Murilo Badaró, que autoriza ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, modificar divisas entre os Municípios de Congonhas e Ouro Branco, propiciando a retirada de setecentos e cinqüenta alqueires de Congonhas, para anexar à Ouro Branco. Esta Emenda, ora sendo submetida à decisão deste egrégio colégio, requer reflexão. De vossas decisões poderá resultar para todo um povo humilde e sacrificado, dias negros, de mais sacrifícios e sofrimentos. Quando este povo vislumbrava melhores dias com a implantação da AÇOMINAS em seu território, surge nesta Casa, esta malfadada emenda, uma real afronta à autonomia do Município de Congonhas, e, fere até os princípios norteadores da pregação democrática do futuro Presidente João Batista Figueiredo, que propugna pelo fortalecimento dos Municípios, como meio de engrandecimento da nação. Por estes motivos, Congonhas pede e conclama aos senhores, um voto refletido e consciente. Seu povo saberá reconhecer os que, sem injunção partidária, reconhecerem a sua autonomia, e, consequentemente, a autonomia de todos os Municípios brasileiros.

Congonhas, 8 de março de 1979. — Altary de Souza Ferreira Júnior, Prefeito — Fábio Coelho, Presidente — Rossini Marcolini — Antônio Vicente Vieira, Líder da Bancada da ARENA — José Vicente Santana, Secretário — Laércio de Souza Costa — José de Freitas Cordeiro — Ronaldo Cassemiro — Antônio Borges de Souza — Sandoval de Souza Pinto.

Cabe-me ressaltar, mais uma vez, Sr. Presidente, a presença do Prefeito Altary de Souza Ferreira Júnior.

A nossa esperança, portanto, é que, nesta noite, o Congresso Nacional rejeite a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1978.

Outro assunto, me traz à tribuna, Sr. Presidente:

Cumpro um grato dever de minha consciência cívica: venho homenagear um personagem eminente dos meios políticos, figura admirável, cuja vida está presente em muitos episódios da nossa história contemporânea, afirmando, invariavelmente, a força singular de seu caráter de homem público. Falo de José Aparecido de Oliveira — uma marcante personalidade da minha geração.

Nas atribulações dos nossos tempos, até coisas essenciais passam, às vezes, desaperccebidas. Considero tarefa relevante ressaltar os destinos marcados para servirmos de exemplo, ao invés de admirar sem aplaudir, de respeitar no silêncio. José Aparecido construiu uma legenda de honra na sua existência: a amizade.

Ser amigo é doar-se por inteiro. É abdicar. É servir. É não exigir. É não esperar reciprocidade. É viver, permanente e vigilante, os problemas, as angústias, as derrotas, as vitórias e as alegrias dos outros. Todos sabemos que a vida pública é, por definição, a atividade que sintetiza todas essas exigências nobres.

"José de Todos os Amigos" é o título do livro, lançado agora por grande número de personalidades que lideram a inteligência brasileira, quando José Aparecido completou 50 anos de idade.

A maneira que homens de escolha encontraram para homenageá-lo, foi a de proclamar, entre as suas virtudes de cidadão, a clara consciência da amizade combatente. Poderosa vocação política, a uma vida, sempre reuniu os nomes mais respeitados da nossa atualidade na luta pelos ideais democráticos.

"José de Todos os Amigos" é uma coletânea de depoimentos prestados ao longo do tempo sobre uma vida iluminada pela injustiça e provada no ostracismo.

Nele, homens de tendências ideológicas de diferentes matizes mostrando o caminho reto de um ser moral, falam a mesma linguagem de fé e amor sobre o espírito, a inteligência, o coração, as formas de ação e técnica de mobilização de um brasileiro dos nossos dias.

São unâmines em dizerem: homem público e amigo para qualquer sacrifício — principalmente nas horas difíceis — amigo de exigir, sem contemplação, tarefas e ações de terceiros, que os coloque na luta pela dignidade humana; amigo para juntar cabeças e corações, as mais contraditórias, para arregimentar a luta em favor da liberdade. Político, cujo talento está acima dos interesses partidários ou facciosos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gente de todo o Brasil deslocou-se para a Cidade de Lagoa Santa, em Minas Gerais, onde se comemorou o meio século de existência de José Aparecido de Oliveira. Intelectuais, jornalistas, professores universitários, políticos, empresários, homens graduados e gente humilde, das Capitais e do pequeno mas histórico burgo mineiro de Conceição de Mato Dentro se reuniram para render culto à honra e à amizade, personalizadas no aniversariante.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Concedo o aparte ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminente Senador Itamar Franco, quando V. Ex¹, já no fim desta sessão, ocupa a tribuna para realçar a personalidade de José Aparecido, sem dúvida alguma e sem favor algum, uma das maiores figuras da vida pública brasileira, homem de uma generosidade que derrama, homem de uma inteligência iluminada, uno-me a V. Ex¹ em meu nome pessoal e no do Estado de Goiás, que aqui tenho a honra de representar, nos aplausos à atitude de V. Ex¹. Também desejo realçar a figura do eminente homem público, homem marginalizado, homem que sofreu e sofre na carne, até hoje, as injustiças, mas que é todo um poço de simpatia, um poço de amabilidades e uma enorme vocação de bem servir a sua Pátria. Homem, cujo amor à liberdade, sem dúvida alguma, o tem colocado acima das paixões políticas, dos partidos políticos, numa luta diuturna, serena e equilibrada, para que o Brasil possa, muito em breve, reencontrar-se com seu destino de Nação democrática, que sua vocação assim o determina. Parabéns, eminentes Senador! Por ocasião dos cinqüenta anos de vida de José Aparecido, faço votos para que S. Ex¹ possa viver ainda muitos e muitos anos, e tenha oportunidade de colocar de novo todo o seu grande talento a serviço do Brasil que tanto precisa de homens públicos. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — ES) — Senador Lázaro Barboza, agradeço a V. Ex¹, duplamente: primeiro, porque falo por cessão de V. Ex¹. Ao comunicar a V. Ex¹ que pretendia prestar uma homenagem a José Aparecido, bem como destacar a luta de Congonhas, V. Ex¹ imediatamente aquesceu no sentido de que eu falasse em seu lugar. Portanto, o meu primeiro agradecimento. O aparte de V. Ex¹ toca-nos profundamente, porque partindo de um jovem parlamentar combatente do glorioso Estado de Goiás. Estou certo de que, se José Aparecido de Oliveira ler os Anais do Senado, há de se sentir confortado pelas palavras carinhosas de V. Ex¹. Muito obrigado, Senador Lázaro Barboza.

Sr. Presidente, acreditei ser indispensável registrar esse acontecimento nos Anais do Senado, pois são exemplos para o futuro as existências cumpridas com sentimento cívico e na fidelidade aos valores de nossa formação de povo e de Pátria.

Cassaram ao Deputado Federal José Aparecido de Oliveira, em 9 de abril de 1964, o mandato que lhe foi conferido pelo povo mineiro. Mas não haverá força humana, nem regime de força, capaz de cassar-lhe o título de José de Todos os Amigos — dom divino contra o qual o arbitrio dos homens não prevalece. Carlos Castelo Branco — nome que nos honra por ser nosso contemporâneo — escreveu no dia 17 de fevereiro no *Jornal do Brasil*:

UM FATO CONSUMADO

Outro fato consumado é o ingresso hoje na respeitável classe dos cincocentões de jovem José Aparecido de Oliveira, a mais fascinante vocação política da sua geração. Excluído dos cargos públicos pelo sectarismo do Movimento de Março de 1964, nem por isso se pôs à margem da política, mobilizando os instrumentos da sua inteligência e do seu espírito público para uma pertinaz intervenção nos acontecimentos políticos. Jamais, nesses 15 anos, foi testemunha passiva da História do seu País. Antes dela participou, nos bastidores ou ostensivamente, desafiando o adversário que jamais o desrespeitou.

Para assinalar os 50 anos de vida de José Aparecido, um grupo de amigos lançou ontem, em cuidadosa edição, uma coletânea de depoimentos, a que se deu o título de José de Todos os Amigos.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Desejo associar-me às brilhantes palavras de V. Ex¹ em homenagem a José Aparecido de Oliveira que é, sem dúvida, um dos mais brilhantes jornalistas da nossa pátria, um democrata sem jaça, um homem que sempre teve a coragem de enfrentar todos os riscos e dificuldades nessa luta em que todos nós vimos participando desde 64 para a plena redemocratização de todo o Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador Humberto Lucena. As palavras de V. Ex¹, grande Líder do nosso Partido, trazem nesta hora mais um conforto a esse homem cassado em 1964, mas que cassado continuou a lutar como V. Ex¹ e tantos outros pela liberdade no nosso País. Muito obrigado a V. Ex¹.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Ex¹, Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Senador Itamar Franco, associo-me por inteiro às justas manifestações que está prestando a uma das mais ilustres figuras de político da geração atual no Brasil. Conheci José Aparecido e fui seu colega, na Câmara dos Deputados. Conheci-o através da sua atuação política na vida nacional, depois de ter sido um dos valores mais representativos da intelectualidade e do pensamento político de Minas Gerais. Cassado — como bem acentuou V. Ex¹ — ele serviu não na retaguarda mas na crista dos acontecimentos a amigos dedicados, que, da sua dedicação, fizeram a força, na luta pela redemocratização de seu País. José Aparecido não é um jornalista, nem um político; é um pensador político da atual geração de homens públicos de nossa Pátria, que honraria o Parlamento e quaisquer dos partidos

brasileiros. Portanto, é com muita satisfação que me associo, de coração e de alma, às manifestações de carinho, de apreço e reconhecimento que V. Ex¹ presta com seu magnífico discurso à inconfundível figura pública do grande mineiro e, sobretudo do grande brasileiro, criador de esquinas no pensamento político nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Não vou complementar em nada o aparte de V. Ex¹. A bela expressão “associo-me de alma e coração” já seria suficiente para que eu, neste instante, encerrasse a minha fala. Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso.

Sr. Presidente, “nela lêem-se palavras de admiração e de carinho de eminentes homens públicos, como Jânio Quadros, Magalhães Pinto e Pedro Aleixo, de escritores como Tristão de Ataíde, Ferreira Guimarães e Rubem Braga, de jornalistas, de artistas, que compareceram com textos ou desenhos em que o traço ágil capta a personalidade do homenageado, enfim de mais de 50 brasileiros que expressam o julgamento de quem tem sido inexcedível homem público e vigilante amigo ao longo de 50 anos de vida. São 192 páginas em que se retrata uma personalidade que excede de muito os cargos políticos que exerceu em Minas Gerais e na República”.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com todo o prazer. É um prazer rever e ouvir V. Ex¹.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Senador Itamar Franco, forçoso reconhecer que a Revolução, naquele furor cassativo do ano de 1969, cometeu — sem querer, por certo — alguns equívocos, ou melhor, algumas terríveis injustiças, como é o caso da cassação do Deputado José Aparecido, aludida no discurso de V. Ex¹. Eu não poderia faltar com o meu apoio integral ao discurso de V. Ex¹ porque, na Revolução de 1964, fazendo eu às vezes de Governador do meu Estado, das Alagoas, tive em José Aparecido uma “ponte” para transmitir e receber mensagens, com muitos líderes da nossa Revolução — a minha e a dele —, entre os quais Carlos Lacerda e Magalhães Pinto. Daí por que, nesta oportunidade, deploro a clamorosa injustiça e me associo inteiramente às palavras de V. Ex¹, esperando que uma próxima anistia, se não corrija todos os casos de cassações, precipitadas, corrija, pelo menos, aqueles mais injustos, como foi a cassação de José Aparecido de Oliveira. Muito obrigado a V. Ex¹.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Cavalcante — obrigado pelo testemunho de V. Ex¹, grande homem público, grande companheiro, grande expressão do Senado Federal. Como nos conforta, nobre Senador Luiz Cavalcante, ouvir de V. Ex¹, um Senador da ARENA mas, sobretudo, um homem independente, um homem que acredita na liberdade deste País, essa manifestação de V. Ex¹ acerca da anistia. Estou certo também de que se José Aparecido, repito, ler os Anais do Senado, há de encontrar nas suas palavras aquele carinho que ele encontra ainda permanente para com V. Ex¹.

Muito obrigado, Senador Luiz Cavalcante.

Sr. Presidente, José Aparecido de Oliveira é um político no sentido superior da expressão, uma pessoa de singular autoridade, leal, dotado de poder de persuasão e de coesão e são seus campos de luta, invariáveis, o homem como criatura de Deus e a sociedade como tarefa de todos, na busca do bem comum e da Paz. Não da Paz dos mortos, e, sim, da Paz dos vivos, que é o alimento imprescindível para a garantia da Liberdade e da Democracia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Querécia.

O SR. ORESTES QUERÉCIA (MDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de assinalar um apelo que pretendemos fazer às autoridades do Governo através da sua Liderança nesta Casa.

Hoje, a progenitora de Flávia Shelling, que é uma jovem que está presa no Uruguai há muitos anos, enviou uma carta ao Ministro das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, em que faz um histórico, novamente, da prisão de Flávia Shelling, no Uruguai, de sua condenação, faz menção a eventuais torturas que essa jovem teria sofrido da parte da polícia de repressão no Uruguai e faz menção, também, ao fato de o Governo brasileiro ter demonstrado, através de declarações do Ministro das Relações Exteriores, interesse na liberdade dessa jovem presa, há tantos anos, no Uruguai.

Diz a mãe de Flávia Shelling, Sr. Presidente, que as demonstrações do Governo brasileiro, através de declaração do Chanceler Azeredo da Silveira, não atingiram ainda a sensibilidade das autoridades uruguaias porque, segundo ela, essas autoridades estariam esperando um apelo formal do Governo brasileiro — ao que parece — no sentido da liberação da brasileira que está presa lá no Uruguai.

Nós queremos, num rápido apelo, apoiar essa mãe que, evidentemente, sofre as consequências da prisão de sua filha, solicitando ao Governo que reitere com maior ênfase, talvez através de uma comunicação oficial, que não fique apenas nas declarações de intenções, o apelo ao Governo do Uruguai no sentido de liberar essa jovem que já cumpriu mais da metade da pena e, muito bem, poderia estar livre condicional-

mente. Aliás, as autoridades do Uruguai já admitiram a possibilidade dessa liberdade e talvez esteja faltando um apelo formal da parte do Governo brasileiro.

É, tenho certeza que em nome do MDB, o apelo que deixamos às autoridades do Governo, através da sua Liderança nesta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“O século XX será marcado por três conquistas principais: ascensão das classes trabalhadoras, a supressão da dominação entre povos subdesenvolvidos e a participação da mulher na vida pública”, é a oportuna e feliz observação de João XXIII, na Encíclica *Pacem in Terrae*.

Hoje, todas as Nações comemoram o DIA INTERNACIONAL DA MULHER, instituído pela Organização das Nações Unidas, a fim de despertar a consciência universal sobre os direitos da mulher, sobretudo no campo das oportunidades de trabalho.

No Brasil ainda há discriminação, mas a tenacidade, a cultura e a capacidade de trabalho da mulher vêm derrubando barreiras. Raquel de Queiroz é membro da Academia Brasileira de Letras. No Itamarati há jovens cursando a carreira diplomática.

Na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, proposta pelo Senador Nelson Carneiro, para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, a doutora Zélia Pinho Rezende dizia, em junho de 1977:

“Vamos dar ao nosso País o maior desenvolvimento que ele possa ter. Para isso é preciso que homens e mulheres trabalhem em conjunto. Quando digo trabalhem em conjunto, peço os mesmos direitos e os mesmos deveres.”

Em São Paulo, uma das principais manifestações brasileiras do Dia Internacional da Mulher é o encerramento do Primeiro Congresso da Mulher Paulista, no Teatro Ruth Escobar.

Em São Miguel Paulista, mulheres que estão organizadas em Clubes de Mães farão uma reunião comemorativa do 8 de março, falando de suas propostas e reivindicações.

Também na Câmara Municipal de São Paulo, à noite, diversos grupos estarão promovendo um ato comemorativo do Dia Internacional da Mulher, sob a presidência da professora Silvia Pimentel, da PUC. Com a intenção de promover o debate, lá estarão representantes do Movimento Feminino pela Anistia, a Comissão de Mães em Defesa dos Direitos Humanos, a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, o Movimento de Renovação Cristã e o Diretório do MDB.

Como homenagem ao Dia Internacional da Mulher estamos represtando hoje o Projeto de Lei nº 19, de 1976, que dispõe sobre a concessão do abono de permanência em serviço às mulheres seguradas do INPS, a partir de 25 anos de atividade.

Estamos certos de que o Congresso Nacional dará sua aprovação à nossa iniciativa, que corrige uma discriminação da legislação previdenciária contra a mulher. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mundo comemora hoje o “Dia Internacional da Mulher”. E, às 20 horas, no Teatro Ruth Escolar, quinhentas mulheres do grande São Paulo encerram o 1º Congresso da Mulher Paulista, aprovando as numerosas teses discutidas há uma semana, desde a mudança na definição de mulher no dicionário de Aurélio Buarque de Holanda até à luta imediata pela abertura de creches em todos os bairros. A Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, que se reuniu na legislatura passada, por nossa iniciativa, e que teve a presidi-la o ilustre Senador Gilvan Rocha, concluiu seus laboriosos trabalhos, e coube à brilhante Deputada Lygia Lessa Bastos encerrar seu meticuloso relatório oferecendo numerosas conclusões e recomendações, divulgadas pelo Senado Federal. Reconheceu a Comissão que “é indiscutível a existência da discriminação contra a mulher em quase todos os setores da atividade humana que compõem o mecanismo da sociedade brasileira.” Ressaltou as notórias responsabilidades dos últimos Governos da República na persistência de graves restrições à atividade feminina. Frisou que “no Brasil, a taxa de participação do sexo feminino no trabalho economicamente ativo é das mais baixas do mundo”, resultante “da carência de oportunidades profissionais, inclusive preparo técnico, oferecidas às mulheres, bem como a ausência de estruturas, mesmo elementares, que permitam à brasileira afastar-se do seu lar e dos seus filhos para uma participação profissional ativa”. Não encontrou a Comissão qualquer justificativa, “de natureza ética, para que se retire das duas primeiras categorias profissionais (empregadas domésticas e trabalhadoras rurais) a proteção da Consolidação das Leis do Trabalho e da Previdência Social nos mesmos moldes a que se vinculam os trabalhadores das empresas organizadas; e das professoras primárias, que se lhe negue, através de salários condignos e atraentes, o necessário reconhecimento pelo que têm feito pela nacionalidade”. Zurziu aquelas “disposições legais protecionistas do trabalho feminino, que, além de inatualizadas, vêm prejudicando, ao invés de ajudar a assistência profissional da mulher brasileira”. Reconheceu a Comissão que “as mulheres brasileiras, em sua grande maioria, não têm

nenhuma informação sobre planejamento familiar, privilégio reservado às classes mais altas”. Focalizou o problema da mordomia das mulheres separadas judicialmente ou divorciadas, que “fazem da pensão alimentícia o instrumento de uma ociosidade que afronta a dignidade feminina”. Proclamou que a prostituição é um problema social, e não uma simples questão de polícia, e que à prostituta “ainda não se ofereceu o direito de optar por outra profissão”. afirmou-se que “as parcelas majoritárias dos homens brasileiros recusam-se a aceitar a mulher como uma individualidade cujos direitos se equivalem aos seus. Nessas parcelas majoritárias, ainda se mantém firme — embora não mais inabalável — a característica dominadora e incontestada do homem”. Muitos outros aspectos foram exemplarmente fixados no esplêndido relatório da nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, e bom seria que sobre eles meditassem os que têm alguma parcela de responsabilidade nos destinos e no futuro do País”. Ainda agora o novo Presidente da República anuncia os integrantes do primeiro e segundo escalões de seu Governo, e 22 Governadores antecipam os seus secretariados. Ainda que as mulheres compareçam às urnas eleitorais em número igual, ou quase igual ao dos homens, onde estão as aproveitadas nas cúpulas dos Executivos Federal e Estaduais? Também o problema das creches e da apreciação em termos econômicos do trabalho doméstico foram enfatizados naquele relatório, que não deve e não pode passar despercebido a quase todos os ilustres congressistas. É-nos grato resumir as seis recomendações que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Mulher fez ao Senhor Presidente da República, e que, por desatendidas, valem reavivadas, para exame do General João Baptista Figueiredo: 1) “A criação de uma Assessoria, a nível de Ministro de Estado ou de Secretaria Especial, devotada aos assuntos vinculados à mulher e ao menor”; 2) “A adoção de medidas, em caráter de urgência, no sentido de que todos os órgãos do Governo, ou a ele vinculados direta ou indiretamente, dêem cabal cumprimento à disposição constitucional e às leis que por motivo de sexo ou estado civil, proíbem discriminações nos salários e no acesso aos cargos”. Nesse ponto, vale prosligar ainda uma vez a decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco, impedindo o acesso, por concurso, de candidatas femininas ao cargo de juiz de direito, como se a função da magistratura fora desconhecer as disposições legais, em vez de cumpri-las. 3) “A possibilidade da aposentadoria especial do Magistério, de modo geral, e em especial do Curso Primário, assim como da funcionária pública ou contribuinte da Previdência Social aposentar-se aos 25 anos de serviço, ainda que com proventos proporcionais.” Daqui endereçamos um apelo às bancadas dos dois Partidos, para que aprovem o Projeto de Emenda Constitucional nº 23, de nossa autoria, oferecido em setembro último e aguardando parecer da respectiva Comissão. 4) “O Governo Federal deve persistir com o Programa de Saúde Materno-Infantil, ampliando as possibilidades do planejamento familiar”. Até agora pouco se fez de efetivo, e a campanha, que deveria estender-se por todo o País, acabou sepultada nos arquivos do Ministério. 5) “Firmar a orientação no sentido de que o Poder Público, nas soluções para a problemática da trabalhadora não deve gravar diretamente a empresa, mas buscar recursos financeiros sob técnicas tributárias modernas”. 6) “O encontro de uma solução política urgente que assegure, sem riscos de interrupções, a normalidade das tradicionais instituições jurídicas da Nação, resguardada, evidentemente a paz pública”.

Nenhuma data mais propícia para recordar a valiosa contribuição que a CPI trouxe ao exame da discriminação da mulher do que na data em que todo o mundo se preocupa com a gravidade desse problema.

Mas, ao aprovar o lúcido relatório da nobre representante do Estado do Rio de Janeiro, ofereceu ainda aos Poderes Constituídos e às Igrejas, Entidades Religiosas e Clubes de Serviço, as seguintes recomendações, que, como as anteriores, resultaram de longo e paciente estudo feito durante o ano legislativo de 1977:

“Aos Poderes Constituídos:

1 — A revisão, conforme recomenda estudo do Ministério do Trabalho em convênio com o SENAI e SENAC, “de toda a Legislação protetora do trabalho feminino, à luz dos novos conhecimentos científicos e tecnológicos existentes, e que cada uma das medidas protecionistas, depois de analisada, seja devidamente estendida a todos os trabalhadores ou eliminada para todos eles”.

Que a conveniência de extirpar-se da legislação a proibição do trabalho noturno feminino seja a primeira preocupação dessa revisão, seguindo-se-lhe a de criar ou agravar as sanções contra atos que discriminem o trabalho da mulher ou descumprem a Legislação vigente.

2 — Estender às empregadas domésticas, a título obrigatório e sem restrições, os benefícios da Previdência Social e das Leis trabalhistas já assegurados aos trabalhadores regulares do Brasil. Essa extensão de direito, cuja omissão caracteriza grave injustiça na política social do País, deve abranger igualmente todas as categorias de trabalhadores excluídas da proteção da Consolidação das Leis do Trabalho.

3 — Acionar providências no sentido de obter eficiência na fiscalização efetiva das Leis que se vinculem ao trabalho da mulher.

4 — Maior celeridade na regulamentação da profissão de artista, bem como estudos para regulamentação das profissões que reclamam disciplinamento legal das suas atividades.

5 — Obter das empresas privadas, através de incentivos outros estímulos, a efetiva participação nos movimentos e campanhas que visem o amparo da mulher trabalhadora com filhos.

6 — Revogar as determinações vigentes que limitam, quanto à mulher, as modalidades de esportes que pode praticar. E assegurar e mesmo estimular a presença de mulheres nas direções dos órgãos desportivos brasileiros, escolhendo para tais mis-

sões, ao lado dos homens, aquelas que notoriamente estão capacitadas a oferecer ao País importante contribuição nesse setor.

7 — Ampliar, especialmente aos Municípios do interior, a participação feminina no Corpo de Jurados dos Tribunais de Júri.

8 — Nos Estados e Municípios, o maior aproveitamento da mulher, na forma sugerida, no que couber, ao Senhor Presidente da República, com destaque para a atenção devida à situação profissional e salarial do Magistério, notadamente de 1º Grau.

As Igrejas, Entidades Religiosas e Clubes de Serviços:

Participação mais efetiva, em termos de liderança, no plano da assistência social, dinamizando voluntariados que contribuam para a solução dos problemas que afligem a sociedade brasileira e destacando esforços, notadamente quanto às creches, destinadas a trabalhadoras de baixo nível salarial, e à orientação e ajuda que desloquem as prostitutas para profissões regulares."

A Nação reverencia hoje a mulher. De todas as idades. De todas as condições sociais. De todos os estados civis. O Congresso Nacional fez o diagnóstico sério da situação da mulher brasileira. Resta recolher suas recomendações, torná-las realidade. Sejam as de nossa iniciativa, sejam as da iniciativa do Executivo. Somente assim poderemos, de consciência tranquila, festejar, no futuro, o Dia Internacional da Mulher. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo a tratar, designo para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS INCLUIDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSSEGUIMENTO.

(§ 1º do art. 368 do Regimento Interno)

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1976
(Nº 76, de 1975, na Casa de origem)

Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Andamento:

5-4-76 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.

1-9-76 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça o parecer do Senador José Sarney, pela constitucionalidade, juridicidade, e aprovação do projeto quanto ao mérito.

Observação — Consta do Processo parecer do Relator, Senador Ruy Santos, na Comissão de Legislação Social, favorável ao projeto com a emenda que apresenta de nº 1-CLS.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1976
(Nº 1.066, de 1975, na Casa de origem)

Dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento, e dá outras providências.

Andamento:

30-8-76 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.

8-3-78 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça parecer de autoria do Senador Accioly Filho, favorável ao Projeto com emenda que apresenta.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1976
(Nº 443-B, de 1975, na Casa de origem)

Estende o salário-família criado pelo art. 2º da Lei nº 5.559, de 11 de dezembro de 1968, aos herdeiros de segurado falecido no gozo da aposentadoria por invalidez.

Andamento:

13-10-76 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças;

28-4-77 — Aprovado na Comissão de Legislação Social parecer do Senador Franco Montoro, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 6ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1979
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — João Bosco — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Dirceu Arcoveiro — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Cesar Cals — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Melo — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simón — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 14, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 271/75, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários junto ao INPS, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Itamar Franco, Vice-Líder do MDB.

REQUERIMENTO Nº 15, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 51/76, que institui o Museu Histórico do Senado Federal, e determina outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Itamar Franco.

REQUERIMENTO Nº 16, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 267/76, que estabelece critérios para a aprovação de projetos florestais, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Itamar Franco.

REQUERIMENTO Nº 17, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 029/77, que revoga o Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977, que estabelece condição para aquisição dos derivados de petróleo que menciona, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Itamar Franco, Vice-Líder do MDB.

REQUERIMENTO Nº 18, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 93/77, que modifica a redação do art. 180 do Regimento Interno do Senado Federal, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Itamar Franco.

REQUERIMENTO N° 19, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 247/77, que dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Itamar Franco.

REQUERIMENTO N° 20, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 34/78, que proíbe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Itamar Franco.

REQUERIMENTO N° 21, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 35/78, que altera os arts. 62 e 93 do Regimento Interno do Senado Federal, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Itamar Franco.

REQUERIMENTO N° 22, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 55/78, que dispõe sobre a eleição do Juiz de Paz, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Itamar Franco.

REQUERIMENTO N° 23, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 107/78, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho e estabelece critério para agregar ao salário mínimo o aumento da produtividade da economia nacional, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Itamar Franco.

REQUERIMENTO N° 24, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 245/78, que dispõe sobre a aposentadoria especial para músicos, inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1979. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

(Matérias incluídas em Ordem do Dia, nos termos do art. 368, § 1º, do Regimento Interno)

Item 1:**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 15, DE 1976**
(nº 76, de 1975, na Casa de origem)

Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Andamento:

5-4-76 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.

1º-9-76 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça o parecer do Senador José Sarney, pela constitucionalidade, juridicidade, e aprovação do projeto quanto ao mérito.

Observação: Consta do Processo parecer do Relator, Senador Ruy Santos, na Comissão de Legislação Social, favorável ao projeto com a emenda que apresenta de nº 1-CLS.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação da matéria, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto continuará em sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 65, DE 1976
(nº 1.066, de 1975, na Casa de origem)

Dispõe sobre a causa de especial aumento da pena, quanto aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento, e dá outras providências.

Andamento:

30-8-76 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.

8-3-78 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça parecer de autoria do Sr. Senador Accioly Filho Accioly Filho, favorável ao Projeto com emenda que apresenta.

Em votação.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o prosseguimento da tramitação da matéria, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 81, DE 1976
(nº 443-B, de 1975, na Casa de origem)

Estende o salário-família, criado pelo art. 2º da Lei nº 5.559, de 11 de dezembro de 1968, aos herdeiros de segurado falecido no gozo da aposentadoria por invalidez.

Andamento:

13-10-76 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças;

28-4-77 — Aprovado na Comissão de Legislação Social parecer do Senador Franco Montoro, favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o prosseguimento da matéria, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

Matérias incluídas em Ordem do Dia para que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento (§ 1º do art. 368 do Regimento Interno)

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 26, DE 1975
(nº 2.090, de 1974, na Casa de origem)

Declara Pedro Américo Patrono Histórico da Pintura Clássica no Brasil e Cândido Portinari Patrono da Pintura Moderna Brasileira.

Andamento:

12-5-75 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Educação e Cultura.

26-6-75 — Solicitada, pelo Relator, audiência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

11-3-76 — Devolvido à Comissão de Educação e Cultura em virtude de não ter sido atendida a diligência.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 63, DE 1975
(nº 871, de 1972, na Casa de origem)

Dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados em Direito.

Andamento:

2-9-75 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

5-11-75 — Em parecer preliminar, a Comissão de Legislação Social solicita audiência do Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério do Trabalho.

31-5-76 — Devolvido à Comissão de Legislação Social em virtude de não ter sido atendida a diligência.

28-4-77 — A Comissão de Legislação Social rejeita o parecer favorável do Relator, Senador Nelson Carneiro.

Designado Relator do vencido o Senador Jarbas Passarinho.

Aprovado parecer contrário, do Senador Jarbas Passarinho.

23-11-78 — Devolvido pelo Relator designado na Comissão de Finanças, Senador Heitor Dias, para redistribuição.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1976
(nº 448, de 1975, na Casa de origem)

Institui o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, para as populações com renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos regionais, e determina outras providências.

Andamento:

12-3-76 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Economia, de Legislação Social e de Finanças.

24-3-76 — Aprovado na Comissão de Economia parecer de autoria do Senador Agenor Maria, favorável ao Projeto.

16-6-77 — Aprovado na Comissão de Legislação Social parecer de autoria do Senador Ruy Santos, favorável ao Projeto, nos termos de Substitutivo que apresenta, com voto em separado dos Senadores Lázaro Barboza, Henrique de La Rocque e Domício Gondim.

17-6-77 — Despachado à Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer sobre o projeto e a emenda.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1976
(nº 75, de 1975, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafos ao art. 822 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Andamento:

6-4-76 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1976
(nº 1.199, de 1973, na Casa de origem)

Assegura ao pequeno proprietário rural o direito de opção em matéria de enquadramento sindical, e dá outras providências.

Andamento:

19-8-76 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Agricultura, de Economia e de Legislação Social.

17-11-76 — Aprovado na Comissão de Agricultura, parecer contrário ao Projeto.

24-11-76 — Aprovado na Comissão de Economia, parecer contrário, com voto vencido do Senador Franco Montoro.

17-3-77 — Designado Relator na Comissão de Legislação Social o Senador Orestes Quercia.

— 6 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1976
(nº 1.294, de 1975, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de *plants* de engarrafamento de gás liquefeito de petróleo, nos casos que específica, e dá outras providências.

Andamento:

11-8-76 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Minas e Energia, de Economia e de Finanças.

2-12-76 — Aprovado na Comissão de Minas e Energia parecer de autoria do Sr. Senador Arnon de Mello, favorável ao Projeto.

5-4-78 — Aprovado na Comissão de Economia parecer de autoria do Sr. Senador Luiz Cavalcante, contrário ao Projeto.

6-4-78 — Remetido à Comissão de Finanças.

— 7 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 1976
(nº 1.106-B, de 1975, na Casa de origem)

Dá nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que “dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências”.

Andamento:

15-10-76 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

22-3-77 — Lido o Parecer nº 48-CCJ, pelo sobrerestamento do Projeto.

22-3-77 — Aprovado o Requerimento nº 32/77, do Senador Daniel Krieger, solicitando o sobrerestamento da matéria.

29-4-77 — Aprovado o Requerimento nº 77/77, do Senador Daniel Krieger, solicitando tramitação conjunta da matéria com os Projetos de Lei do Senado nºs 12, de 1969, e 78, de 1968.

Observação: Os Projetos de Lei do Senado nºs 78, de 1968, e 12, de 1969, foram arquivados, ao final da legislatura passada, nos termos do art. 367 do Regimento Interno.

— 8 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 1976
(nº 2.174, de 1976, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus.

Andamento:

30-11-76 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 52 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 6-3-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como Senador de Pernambuco, a minha primeira fala nesta nova legislatura não poderia deixar de ser relativamente à tragédia que atinge a nossa gente, face às enchentes do rio São Francisco.

Chegando hoje do meu Estado, trago ao conhecimento da Casa e da Nação o clima de angústia e de apreensão em que vive sua população e, em especial, a sãofranciscana, em face do volume das águas que se agigantam através do chamado rio da Unidade Nacional.

Poderia lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores que o vale do São Francisco abriga uma população de cerca de 9 milhões de habitantes e, consequentemente, não é difícil agravar as repercussões de ordem econômica e social que o fenômeno acarretará, indubitavelmente.

Deve-se levar em consideração que as principais cidades da Região, e que representam pôlos econômicos de maior significado, situam-se exatamente nas margens do rio São Francisco. Por outro lado, o próprio rio se transformou numa via natural de escoamento da produção regional e, consequentemente, a inundação, ali existente, trará transtornos da mais alta magnitude a toda a economia, não apenas a Pernambuco como também aos demais Estados que são banhados por ele.

Percorrendo a área de Pernambuco atingida pelas cheias — como os Municípios de Floresta, de Belém do São Francisco, de Cabrobó, de Orocó, de Santa Maria da Boa Vista, de Petrolina — tive oportunidade de conversar com os agricultores que, em sua grande maioria, já estavam com suas plantações inundadas. Consequentemente, a produção do arroz, da uva, das verdeiras, do feijão, da abóbora, de melão e, em especial, da cebola, que é produto básico da região do São Francisco em meu Estado, encontra-se praticamente sacrificada.

A situação já era dramática quando a barragem de Sobradinho estava dando vazão a cerca de 9 milhões e 300 mil metros cúbicos de água, e hoje, chegando do meu Estado, posso informar que esta vazão está atingindo proporções que não eram previstas, quando há cerca de 8 ou 10 dias, estive naquela barragem conversando com os técnicos.

Naquela oportunidade, eles diziam que a enchente tinha uma dimensão de 100 bilhões de metros cúbicos de água e que só haviam passado por Sobradinho cerca de 10 bilhões de metros cúbicos. Acreditavam e esperavam, contudo, que poderiam suportar a enchente dando uma vazão de apenas 10 mil metros cúbicos por segundo. Assim, os prejuízos não seriam muito agravados por necessidade de uma vazão muito maior. Pois bem, os agricultores que estavam ignorando as verdadeiras proporções da tragédia já encontravam-se — como eu disse — em situação das mais difíceis. O que dizer nesta terça-feira, quando os jornais do dia, como o *Diário de Pernambuco*, anuncia a expectativa de que a vazão, que já é de 11 mil metros cúbicos, se elevará para 12 mil metros cúbicos por segundo?

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Lamento não ter acompanhado, desde o início, o pronunciamento de V. Exº. Tenho tido contatos diários com o Prefeito Arnaldo Vieira do Nascimento, da cidade de Juazeiro, vizinha à cidade de Petrolina...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Que tive, também, a oportunidade de visitar, penetrando em território baiano, quando da minha estada no sertão de Pernambuco.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Sabe que lá nós não exigimos passaporte de outras pessoas, quanto mais de V. Exº, que é, sem dúvida alguma, um dos mais brilhantes representantes do povo, nesta Casa do Congresso Nacional.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Muito obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Mas, V. Exº afirma neste instante que a Imprensa pernambucana anuncia uma vazão de 11 mil metros cúbicos de água por segundo. Posso acrescentar a V. Exº, pelas últimas informações que acabo de receber, que esta vazão já ultrapassa, hoje, os 11 mil e 500 metros cúbicos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Exatamente. A previsão é de 12 mil metros cúbicos para amanhã.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — A previsão é ainda mais estarrecedora e vem provocando o pânico, o medo, uma sensação de desolação na população ribeirinha, porque admite-se que essa vazão possa atingir até os 14 mil metros cúbicos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Aí, seria a catástrofe total.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Seria a desgraça total. Seria, sem dúvida alguma, a inundação total daquelas cidades, com prejuízos incalculáveis. Mas, Deus há de permitir que isso não aconteça, que esse prognóstico, que essa previsão, não se realize, embora ela tenha fundamentos técnicos. Queremos, nesta hora, manifestar a V. Ex^o, não direi a solidariedade, mas quero juntar-me a V. Ex^o nos apelos, nos pedidos de providências, para que elas se agilizem e se intensifiquem, no sentido de já não mais evitar os sofrimentos daquela gente, porque isso é impossível, mas, pelo menos, como disse ontem aqui ao Senador Dirceu Cardoso, de os amenizar. Vamos, meu caro e eminentíssimo Senador Marcos Freire, pedir a Deus — homens de fé que somos — que a desgraça passe, que ela não se efetive porque será, sem dúvida alguma, para todos nós, principalmente para nós, que temos a representação, o voto de confiança daquela gente, uma sensação dramática de sofrimento. Espero, logo que me seja possível, visitar aquela cidade. Embora como disse em contato direto, diário com o Sr. Prefeito, acompanhando a evolução do problema, sinto que, somente nesta hora, a Providência Divina poderá nos ajudar para que aquela gente não sofra mais, não continue escravizada a este sofrimento que tanto faz infeliz aquela população. Muito obrigado a V. Ex^o pela oportunidade do aparte.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço o testemunho que foi trazido pelo representante da Bahia, e é natural que, dentro do espírito cristão do nosso povo, haja uma esperança de que Deus possa amenizar a tragédia. Mas o que não é possível é que se cuide apenas, por ocasião dessas tragédias, de se apelar para a Providência Divina, quando, em parte, elas são também decorrentes da imprevidência humana.

Sim, a ocorrência de muitas hecatombes que temos lamentado, nem sempre são, ao contrário do que pode parecer, fruto, tão-somente, de fenômenos da natureza. Assim não se pode deixar, neste episódio da enchente do São Francisco, de advertir os poderes públicos que, através dos anos que passam, permitem as devastações das margens dos nossos rios. Nossas matas devastadas implicam num desequilíbrio ecológico, graças a florestas transformadas em lenha, matas que se transformam em pastagens. Agora mesmo se ameaça a Amazônia — fato que já tem sido objeto de denúncias à parte — comprovando que a imprevidência dos homens também não tem estado ausente na provocação de fenômenos muitas vezes desastrosos para as coletividades brasileiras.

É preciso que os rios sejam desassoreados, contidas as suas encostas, as suas margens asseguradas com revestimentos florestais. No Brasil, o que temos sentido, através dos tempos, é, exatamente, a imprevidência do Governo que, muitas vezes, aparece sófrego na hora de enfrentar os efeitos mas, muitas vezes, tendo permitido que as causas das grandes hecatombes existam, para satisfazer interesses de grandes grupos econômicos.

Aqui tenho, a esse respeito, comentário assinado por Bonifácio Andrade, do *Diário de Pernambuco* do último dia 23, e que, em determinado trecho, referindo-se a essas enchentes, indaga:

“E, as cheias seriam apenas fenômenos físicos? Não.

Estudiosos dos mais sérios e capacitados têm bradado no País inteiro contra a devastação que se está realizando. Em Pernambuco, o professor Vasconcelos Sobrinho se não está cansado é porque é extraordinária a sua capacidade de luta. No mencionado número de *Movimento* são transcritas as seguintes afirmações do geólogo Ubirajara Moja: “as folhagens detêm 60% da água, 20% são retidos pelos restos em decomposição sobre o solo e somente os 20% restantes se infiltram no solo. Da água que se infiltra uma parte flui lentamente para os rios, riachos, etc. E uma pequena parcela evapora-se. Vale lembrar que um hectare de terra, coberto de musgo, é capaz de armazenar 460 mil litros de água. Daí podemos concluir que não foi o excesso de chuva que provocou as enchentes e sim a devastação florestal”. (Grifo meu.)

E por que não é impedida a devastação? Para não diminuir os lucros dos devastadores. Porque os lucros das grandes empresas são colocados acima das condições de vida da população, acima dos lucros dos pequenos e médios empresários brasileiros, acima, inclusive, da própria preservação do meio físico.”

Ainda há poucos dias, esteve no Recife o cientista peruano Carlos Lopes Ocaña, Diretor do Centro de Investigação de Zonas Áridas, da Universidade Nacional Agrária de Lima, no Peru. E, exatamente, fazendo pesquisas de campo, andando pelo Nordeste brasileiro, ele, acompanhado do cientista pernambucano Vasconcelos Sobrinho, que honra a nossa terra, concluiu que o Nordeste brasileiro sofre um processo de desertificação, em consequência do uso irracional dos recursos naturais.

É necessário, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que no momento em que nós estamos aqui a clamar socorro para as vítimas das enchentes e que estamos historiando e testemunhando os sofrimentos e os sacrifícios que ocorrem na região do São Francisco, é necessário que, neste momento mesmo da tragédia, a gente possa analisar

mais profundamente situações como estas que vivem a ocorrer no Brasil de hoje. Isso talvez seja válido, quando nada para que, no Brasil de amanhã, não estejamos aqui, talvez, neste mesmo Senado, a lamentar — quem sabe? — enchentes descomunais do rio Amazonas, quando, daqui a cinco, dez ou quinze anos, não apenas 10% da floresta amazônica, mas, já, então, 20, 25, 30% dela tenha sido devastada, exatamente, pela imprevidência dos governos brasileiros.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^o vai me permitir uma observação a respeito do fenômeno das enchentes no País, feita por um homem que não tem cabedais técnicos, mas que tem uma capacidade de observação e de vivência no interior e ao longo desses rios. Quero crer que ainda não se disse uma palavra sobre as barragens construídas e que está aumentando a capacidade de inundação das nossas chuvas. Falta a palavra dos técnicos barrageiros que ergueram, ao longo dos nossos cursos d'água, as barragens que são, ou de simples contenção, ou de navegabilidade dos cursos d'água, ou barragens para usinas hidrelétricas, ou aquelas barragens, como a de Sobradinho, que é de regularização do rio São Francisco. Observei, na inundação do Espírito Santo, porque sobrevoei as zonas inundadas, que dois fenômenos foram postos em evidência: a Barragem de Mascarenhas do rio Doce influiu poderosamente no potencial de inundação do rio Doce, à jusante da Barragem, como influiu na inundação, à montante dela. Isto é, influiu em Baixo Guandu e em Aimorés, em Minas Gerais, e influiu desastradamente em Colatina e em Linhares. Como, pelos jornais, recebo notícia que Sobradinho, a barragem que contém a maior quantidade de água do mundo, para regularizar o São Francisco, que contém aquela imensa caudal, mas contém até um limite, porque não pode a água passar por cima da crista da barragem, razão pela qual eles têm que abrir a comporta e escoar a quantidade de água que equilibra a capacidade de contenção da bacia. Abaixo da Barragem de Sobradinho esse fenômeno foi, portanto, aumentado, porque hoje, como disse muito bem V. Ex^o, e ontem, o nobre Senador José Lins, a capacidade de escoamento, sendo maior que a capacidade de chuva que cai ali, demonstra cabal e fielmente essa minha observação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Suspendo a sessão até que se resalteça a luz. (Pausa.)

Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES — Assentimento do orador) — No sobrevoô que fiz, ou melhor, “quando pássaro voei” — como diz o nosso Guimarães Rosa —, sobre a Barragem de Mascarenhas, verifiquei o seguinte: a descarga dessa poderosa barragem de contenção do Rio Doce era superior à capacidade de fruição do rio e Colatina recebia impactos cíclicos, periódicos, correspondendo exatamente à abertura das comportas da barragem, à montante da cidade. Em Sobradinho, o mesmo acontece, como também na Barragem de Três Marias, onde o escoamento é feito à razão de 8, 10, 11, e 12 mil metros cúbicos por segundo. Isto representa uma inundação violentíssima que chuva alguma consegue provocar. Então, a barragem que reteve durante 24 horas a água libera essa grande massa líquida de 12 mil metros cúbicos por segundo, equivalente a um décimo da vazão do Rio Amazonas. Nobre Senador, outra observação que fiz, ao sobrevoar o meu Estado, é que a estrada BR-101 conteve parte do Rio Doce na zona de Linhares. A inundação teve características dramáticas, violentíssimas, e a estrada foi uma contenção da água que escoava da barragem de cima. Nobre Senador, V. Ex^o faz um discurso técnico, objetivo, em torno da situação do seu Estado, que também tem uma barragem para a contenção do Capibaribe, feita para regularizar as enchentes do rio e impedir a inundação de Recife. Falta, agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a palavra final dos técnicos sobre a atividade barrageira ao longo dos rios. Estas barragens têm produzido benefícios imensos mas, na ocasião das grandes chuvas, provocam, também, danos insanáveis. Obrigado a V. Ex^o e desculpe o prolongamento do meu aparte.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^o colabora evidentemente com o meu discurso e faz observações que me parecem, mesmo como leigo no assunto, possivelmente procedentes.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Muito obrigado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O Brasil tem a mania de apresentar obras que sempre são a “maior do mundo” em alguma coisa. No caso da Barragem de Sobradinho, talvez não seja a barragem que acumula o maior volume de água — se não me engano, são trinta e quatro milhões de metros cúbicos de água — havendo outras represas com acumulação maior.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Mas é a maior do mundo, não é?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não em acumulação de água. O que é o maior do mundo — porque tinha que haver alguma coisa que fosse a maior do mundo, não podia deixar de ser — é o que eles chamam de espelho, de superfície, o que talvez venha ao encontro das argumentações de V. Ex^o. Quanto maior o espelho, maior a evaporação. Um mesmo volume de água, em maior profundidade, provoca uma evaporação mais reduzida. Esta é a informação que tenho, como leigo no assun-

to, não sabendo nem se há procedência técnica nestas considerações. Com este espelho, o maior do mundo, a maior superfície de barragem do mundo, a evaporação em Sobradinho — esta, a informação que me deram lá — se dá várias vezes em volumes equivalentes ao de Boa Esperança. Todo dia, portanto, sobe um açude para a atmosfera e como subiu deve cair. É possível até que um técnico, amanhã, demonstre o contrário, mas é uma primeira observação a ser feita. A evaporação desse maior espelho do mundo não é, com efeito, brincadeira, e a água que todo dia sobe em enormes proporções não permanecerá lá em cima e, provavelmente, cairá, seja para as bandas do Norte, seja para as do Sul, não poderia dizer.

A segunda observação, feita pela população local, é que o clima em torno de Sobradinho está mudando. Petrolina, por exemplo, tem recebido mais chuvas. Então, todas essas observações feitas por V. Ex^o não me parecem improcedentes, embora possam vir a serem refutadas pelos que tenham conhecimento técnicos a respeito. O fato é que pelo menos parte da população que ali está, não deixa de ver alguma correlação de causa e efeito entre a água evaporada e o maior volume de chuvas atingindo o São Francisco.

Outra coisa que poderíamos arrolar, quem sabe, para esclarecer...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouvirei logo mais, V. Ex^o porque estou arrolando algumas observações e trazendo o que ouvi do meu povo. Prossigo: foi anunciado, oficialmente, que a Barragem de Sobradinho, pelo volume de água que precisaria colher, levaria cinco anos para encher. Pois bem, ela foi inaugurada há pouco e já está cheia; encheu em menos de um ano. Tenho a impressão de que deveria haver uma previsão de ocorrência de cheias. Quando chegasse a época invernosa, será que não caberia então — é uma pergunta que faço aos entendidos do assunto — será que não caberia uma vazão prévia, antes das possíveis enchentes, para que o reservatório tivesse mais capacidade para receber as águas? São observações desse tipo que cabem ser feitas para que possam vir a ser esclarecidas. Na verdade, não houve essa vazão prévia, pelo menos em medida que pudesse minorar a atual situação.

Dizíamos aqui, confirmados pela observação feita pelo Senador Lomanto Júnior, os jornais anunciam: já está na fase de 11 mil m³ por segundo e a previsão era de 12 mil m³ por segundo. Há, se não me engano, uma informação oficial da CHESF dizendo que a descarga do reservatório será, hoje, dia 6, 11 mil m³ por segundo; amanhã, 12 mil m³ por segundo. O representante da Bahia já admite que irá a 14 mil m³ por segundo. É uma tragédia sem proporções, Sr. Presidente! Estive lá quando a vazão era de 9 mil metros por segundo e encontrei dezenas e centenas de agricultores já ensandecidos pela tragédia.

Tive a oportunidade de sobrevoar as margens do Rio São Francisco; são quilômetros e quilômetros inundados, são plantações que estão condenadas! Dizia-me um agricultor que ele preferiria que viesse uma cheia colossal, mas que passasse depressa, porque ele não poderia aguentar trinta, quarenta, cinqüenta dias de inundação permanente, que apodrecerá tudo que ali se encontra. Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não sou Engenheiro, não sou Técnico...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... ouvirei, logo mais, o aparte do Técnico, que é o nobre Senador José Lins, mas na verdade, Sr. Presidente, alguma coisa está errada porque não é possível que estejamos assistindo a uma situação daquela, encontrando a população em verdadeiro estado de perplexidade. Esta perplexidade, Sr. Presidente, que encontrei, por exemplo, no Prefeito do Município de Belém do São Francisco e que não é do MDB, mas da ARENA. Mal entrava na cidade, ele dizia: "— Sr. Senador, eu, Prefeito, não sei o que vai acontecer. Não tenho as informações necessárias, não tenho os esclarecimentos necessários". Em Sobradinho fui informado de que a proporção da enchente era de 100 milhões de metros cúbicos, então, pensava que devia ter uma previsão de escoamento. Não é possível é que não se possa prever o fluxo daqueles 100 milhões de metros cúbicos de água e esclarecer a todos os interessados. A Cooperativa de Eletrificação Rural de Petrolina, por exemplo, denunciou os prejuízos causados no setor das motobombas. Quer dizer que não houve preparação, não houve providências para dizer o que precisava ou não ser retirado, a tempo e a hora.

Está aqui:

"A Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESF — está sendo responsabilizada pelo prejuízo da ordem de um bilhão, trezentos e setenta e nove milhões sobre motobombas e instalações elétricas localizadas na região ribeirinha desse município, Petrolina, atingidas com as enchentes desde que a vazão desflente de Sobradinho passou de dois mil e sessenta metros cúbicos para seis mil metros cúbicos por segundo".

Quer dizer, a vazão da Barragem de Sobradinho que é, normalmente, de dois mil e sessenta metros cúbicos por segundo, passou para seis, passou para oito, passou para dez, amanhã será doze. Então, quando começou a enchente, ou antes de começar, se a necessidade era de dois mil e sessenta metros cúbicos, por que não se começou a soltar logo as águas antes que tivessem atingido doze mil metros cúbicos ou quatorze mil metros cúbicos, conforme a previsão que aqui foi exposta? É fácil imaginar, por exemplo, o problema de homens que fazem agricultura à beira do São Francisco, que têm as suas bombas, suas motobombas, que sugam a água para irrigar as terras e que uns perderam essas motobombas, outros tiveram que retirá-las às pressas, já estragadas. Mesmo os que tiraram as bombas perfeitas estão vivendo um

drama quase paradoxal: muitas vezes metade de suas terras está inundada e a outra metade está ressequida, porque nem sempre coincide chuva no lugar em que está havendo enchente. E eles não têm condições de irrigar o restante das terras, porque as bombas estão desmontadas. E aí, Sr. Presidente, vem a tragédia maior, que condói o coração, de encontrarmos assalariados rurais, que vivem de diária e que estão sem trabalho, pura e simplesmente porque os pequenos e médios proprietários não têm como dar trabalho em suas terras inundadas ou ressequidas e tem gente que vive da diária. Tem gente que não tem, sequer, dinheiro para fazer a feira da semana...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço V. Ex^o

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Gostaria de responder algumas indagações que foram feitas, inclusive por V. Ex^o Vou começar pela última. V. Ex^o pergunta como estão se alimentando esses pobres homens que moram à beira do rio. Na realidade, graças a Deus, há um esforço de solidariedade, não só das populações das cidades ribeirinhas, mas também, porque não dizer, do próprio Governo. Já quase 600 mil quilos de alimentos foram levados para aquela região, pela SUDENE. Os dados me foram fornecidos ainda hoje. Mas gostaria de comentar um pouco as perguntas sobre o problema das cheias. Realmente, não há como negar que o problema do desmatamento tem uma grande influência na formação das cheias. Se as chuvas são fenômenos naturais e trazem a influência dos grandes movimentos de ar, água e massas frias em torno do planeta, evidentemente o problema do escoamento das águas que caem sobre o solo é também profundamente influenciado pela vegetação local. Pois bem, o desmatamento concorre para a produção das cheias, mas desde que as árvores sejam substituídas pelas culturas ou mesmo pelas pastagens bem constituídas a influência para produção dessas cheias diminui. Mas nós, no Nordeste, temos uma vocação para as enxurradas. Todos nós sabemos que os nossos solos são pouco permeáveis e que tanto propiciou a formação de grandes fluxos de escoamento.

Sabemos que os nossos rios não são perenes. Esta falta de perenidade significa que a terra não absorveu bastante água, e que esta água não está disponível no solo para produzir um fluxo que alimenta o leito dos rios. Esses solos impermeáveis aumentam a nossa vocação para as cheias. A pergunta seguinte diz respeito ao papel das barragens. Não há dúvida de que a barragem é um instrumento por excelência de salvação do Nordeste. As águas que caem sobre a região, se escoam rapidamente para o mar. Para que nos sirvam, para que tenham utilidade social para o nosso desenvolvimento, elas têm que ser represadas. Represadas para servir às populações, para apoiar o nosso desenvolvimento; para produzir energia; para irrigar as terras secas e até para regularizar as cheias. Mas é preciso que notemos que o sentido, que o objetivo das barragens na contenção das cheias se opõe por si mesmo à utilização da barragem para a irrigação ou para a produção de energia. Para conter as cheias elas devem estar permanentemente secas esperando a cheia para reter suas águas e para soltá-las pouco a pouco, e não aos borbotões, causando prejuízo. Temos assim que aprender a lidar com as nossas barragens e com os nossos rios. Com os nossos recursos hídricos para tirar deles o máximo proveito. Isto significa, nobre Senador Marcos Freire, significar que nós não estamos realmente preparados no Nordeste para utilização racional dessa água. Mas é também inegável que um grande esforço de racionalização do seu uso tem sido feito. Respondendo ainda a outra indagação aqui feita, gostaria de informar que, os estudos indicam que, sobre as massas de água represadas (e aqui, como bem disse o nobre Senador Marcos Freire, Sobradinho constitui uma das barragens de maior espelho d'água do mundo. Ela perde por evaporação cerca de 200 milhões de metros cúbicos por ano) isto é: sobre o espelho molhado, em geral passa a chover menos, sendo que nas regiões circunvizinhas passa a chover também um pouco mais. Mas, de maneira nenhuma, esse efeito de aumento de precipitações produzido nas cercanias de Sobradinho poderia ser tão representativo para o Nordeste ao ponto de diminuir as nossas secas nem, jamais, seria capaz de provocar inundações de qualquer natureza, ainda mais do tipo que estamos assistindo. Finalmente, uma informação ligada fundamentalmente à situação do vale do São Francisco. Na realidade a barragem de Sobradinho prestou um grande papel na minoração dos problemas das enchentes atuais. Sabemos todos que essas enchentes são provenientes de chuvas caídas, principalmente, em Minas Gerais e não propriamente na Bahia, Pernambuco ou no Nordeste. A barragem de Sobradinho conteve, nos momentos iniciais, as grandes avalanches que desciam para o médio e baixo vale. Agora, porém, quando a barragem, em um esforço maior de retenção de toda essa água, soltava-a, aos poucos, para o médio e baixo vale, uma nova cheia de dimensões catastróficas se abate à montante da barragem, provocando uma onda de cheia de 16.000 metros cúbicos por segundo, cheia que a barragem ainda está retendo e soltando apenas na medida de 11.000 metros cúbicos por segundo. Segundo declarações atribuídas à CHESF a barragem deverá soltar ainda um pouco mais, mas não aumentará mais do que 500 metros cúbicos por dia, até que saímos dessa dificuldade. Por outro lado, para proteger as populações das vizinhanças do vale, todas as medidas estão sendo tomadas há cerca de três dias. A SUDENE vem visitando o vale, indicando as áreas que devem ser inundadas, informando as populações, estocando alimentos, fazendo, portanto, o possível. Porque meus Srs., não é possível que só nós mesmos, por termos sido eleitos senadores da República, tenhamos sensibilidade de pensar nas dificuldades que esses pobres irmãos estão sofrendo. Todas as populações ribeirinhas estão sendo solidárias, todos os Governos estaduais, todos os prefeitos, o Governo Federal. É preciso, porém, compreender que essas intempéries, essas calamidades, não se pode debelá-las a curíssimo prazo. Tenhamos, porém, a convicção, pelas palavras de V. Ex^o Senador Marcos Freire, que aqui traz o seu apelo

e o seu testemunho das dificuldades que essas populações e esses irmãos estão sofrendo, palavras reiteradas por tantos Senadores do MDB e da ARENA, tenhamos a certeza de que o Governo tudo fará para ajudar a esse povo. Congratulo-me com V. Ex^o, Senador Marcos Freire, pelo discurso que está proferindo em nome das populações sofredoras dos nossos Estados, solidarizando-me com V. Ex^o, no sentido de que, mesmo que o Governo esteja tomando essas providências, juntemos nossas vozes num apelo comum para que as medidas sejam mais efetivas, mais imediatas, e ajudem mais às nossas populações. Muito obrigado a V. Ex^o

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a contribuição trazida pelo Senador José Lins.

No que se refere à assistência do Governo Federal à população do meu Estado, especificamente à assistência material oferecida a sua gente, e respondo através da palavra de alguém que é correligionário de S. Ex^o, pertencente ao Partido do Governo, o Deputado arenista Felipe Coelho, que ontem, falando na Assembléia Legislativa de Pernambuco, teve a oportunidade de protestar contra "a discriminação do Governo Federal para com Pernambuco, no momento dramático que vivemos, pois não podemos assistir indiferentes as providências adotadas pelos órgãos públicos federais, sem ouvir os representantes do povo nesta Casa". E o Líder arenista, que foi eleito há pouco exatamente na região do sertão, mostrava que para Pernambuco foram destinados apenas duzentos mil cruzeiros.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é a Oposição que precisa acusar, não é o Senador Marcos Freire que precisa rebater a afirmativa da assistência eficiente do Governo Federal à população do meu Estado, mas tão-somente trazer ao conhecimento da Casa uma acusação, que reproduzi entre aspas, e que proveio de um correligionário de S. Ex^o, pertencente às hostes governistas.

Quanto à perenização dos rios, realmente temos rios secos no meu Estado, como o Brígida, o Moxoto. A perenização desses rios, como a do Pajeú, por exemplo, Sr. Presidente, há muito tempo havia sido prevista, e foi objeto de projetos na época de Agamenon Magalhães. Não sabia que esse tópico seria trazido à luz, mas há cerca de um mês, um mês e meio, o agrônomo, ex-Secretário de Agricultura de Pernambuco, Sr. Eudes de Souza Leão, — e ele também é ligado ao sistema de Governo, não é do MDB, não é passionado como o Senador Marcos Freire — denunciou algo que nos parece da maior gravidade. Não tenho aqui o respectivo documento, pois não iria trazer aqui este assunto, se não tivesse sido abordada pelo Senador José Lins a questão dos rios secos do Nordeste, e especialmente os de Pernambuco. O Sr. Eudes denunciou que o plano que apresentou, e que o Governo da época acolheu com sensibilidade e simpatia, era exatamente da perenização desses rios secos. Mas para isso precisava-se do que ele chamava complexo, — não me lembro agora se era exatamente esse o nome, mas acho que caberia bem — seria o Complexo Sobradinho—Moxotó, com a construção dessa barragem que permitira a canalização das águas como que entrecortando o território do meu Estado, exatamente para perenizar esses rios. A denúncia que faz o autor desse projeto, da maior magnitude para a economia do meu Estado e, consequentemente, para a redenção de toda uma região, é que Sobradinho foi construída com uma quota mais reduzida, e que impossibilita a execução desse projeto que perenizaria os nossos rios.

Por fim, Sr. Presidente, acentuou o Senador José Lins, do Ceará, a importância das barragens. Quem de negar há a utilidade das barragens, a importância das barragens, a imprescindibilidade das barragens? Quem há de?

Sr. Presidente, o que reclamo é que algumas medidas, algumas precauções, algumas advertências deveriam ser feitas. E mais do que isso, como me satisfez ouvir o ex-Superintendente da SUDENE reconhecer que precisamos aprender a lidar com essas coisas, porque senão estamos desperdiçando dinheiro do povo, esse suado e sacrificado dinheiro do povo. Lá mesmo, Senador José Lins, estamos tomando conhecimento de que, nessa semana que passou, foi anulada uma concorrência que haviam feito — não sei porque, se procedentemente ou não — sobre um sistema de irrigação que seria acoplado à barragem de Sobradinho, quando realmente, nos parece que uma das funções suplementares importantes de uma barragem como aquela é distribuir a água para aumentar a produção e a produtividade do solo. É a informação que obtive, e nem tenho maiores detalhes. Mas há uma ânsia para que aquela água acumulada não fique ali estéril. Pois bem, concorrência feita, concorrência aberta, se não me engano aprovada, foi pura e simplesmente anulada.

Trago esse problema, e talvez pareça que não tenha nada uma coisa a ver com a outra, mas tem, porque a maior obra do DNOCS em Pernambuco — e o ex-Superintendente da SUDENE deve conhecer de perto — é o Poço da Cruz, que foi feito para irrigar uma região seca, estéril, do meu Estado, Sr. Presidente. Ela foi projetada na década de trinta, iniciada no final daquela década, inaugurada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, e, Sr. Presidente, elegi-me Senador em 1974, mas nem um metro de irrigação possuía tal região àquela época. Um dos discursos que fiz aqui, logo que cheguei, foi reclamando para que projetos anteriormente existentes, projetos que previam canais que levassem a água para municípios como Ibirimirim e Inajá, fossem efetivados, porque não se compreendia que o Governo Federal fizesse investimentos tão vultosos e, depois, não desse a utilidade social e econômica que tais empreendimentos pudessem ter.

Outro aspecto é o da piscicultura, Sr. Presidente, e essa Barragem de Sobradinho poderia ser um manancial de pesca. Pois bem, Srs. Senadores, as terras inundadas logicamente tinham árvores e até remanescentes de cidades e, portanto, coisas que precisavam ser removidas previamente, isto é, antes de se encher a barragem eram necessários trabalhos, abrindo canais dentro da futura barragem para que, então, ali

pudesse se exercer uma atividade pesqueira, pois, no sertão, como uma economia pobre, esses canais para pesca teriam a maior importância.

Sr. Presidente, como gostaríamos que o Senador José Lins pudesse nos dizer que há um equívoco, que foi realizado trabalho preparatório, os canais foram abertos, foi feita a devastação de arbustos inconvenientes que estão lá debaixo da água, e vai haver uma intensa piscicultura ali.

Mas, a informação que há, Sr. Presidente, é que a pesca futura não terá a dimensão que poderia ter, isso numa região de economia frágil e difícil? Aliás, quando ocorre a seca, a estiagem, ou quando há enchente, é maior a tragédia para o povo do Nordeste, Sr. Presidente, exatamente por ser precária a nossa economia, débil a nossa estrutura econômica. Então, uma seca, uma enchente, que num grande centro ou numa região rica poderia não trazer tantos sofrimentos, tanta loucura, no Nordeste, quando ocorre uma estiagem ou uma enchente é um "Deus nos acuda", porque a região não é economicamente forte. Então, Sr. Presidente, como é que se faz um empreendimento desse, tendo-se a possibilidade de se fazer uma exploração, a mais intensiva, a mais perfeita no campo da piscicultura, e não se dá ao mesmo a dimensão que se poderia dar?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço ao nobre orador não conceder mais apartes, pois V. Ex^o só tem cinco minutos para concluir o seu discurso, ainda há orador inscrito.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Sr. Presidente, eu gostaria de merecer a atenção para um esclarecimento do Senador Marcos Freire, referente à citação de meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — É que há orador inscrito. E vem em prejuízo da própria Casa abrir exceções.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Deixo nas mãos de V. Ex^o e nas do Sr. Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Eu gostaria que o Presidente, que também é daquela Região, desse uma cochilada em relação ao Regimento e permitisse ao Senador José Lins dar o seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Seria o caso do Senador Dirceu Cardoso abrir mão de seu tempo, pois S. Ex^o é o último orador inscrito.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Eu quero ver a batuta do Presidente. Eu não resolvo nada.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Apenas para informar a V. Ex^o e ao Senado que o aqüeduto Poço da Cruz foi constituído há muitos anos, como muito dos grandes aqüedutos do Nordeste...

O Sr. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Após 74 realmente reiniciou-se o seu aproveitamento, em termos de irrigação.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ... e que o seu aproveitamento foi começado por nós, quando dirigímos ao DNOCS. V. Ex^o pode visitar a área; há canais de irrigação, há produção, já em cerca de mil hectares. E ainda mais, posso dizer a V. Ex^o que também ainda aprovada em nosso tempo já funcionando, há em Poço da Cruz, em Ibirimirim, um posto de piscicultura para ser útil, não-somente à região de Ibirimirim, mas a uma grande área dos Estados de Pernambuco e da Bahia. Muito obrigado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Gostaria que V. Ex^o pudesse, depois, esclarecer à Casa sobre o projeto da piscicultura, a dimensão que teria em Sobradinho, e a que estará reduzido.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, para isso poderia também atentar que, desde o meu tempo no Departamento Nacional de Obras contra as secas, tentando incentivar a produção de peixes nas represas do Nordeste brasileiro, fizemos, inclusive, um convênio com a CHESF, que desde então vem dando assistência às suas barragens e já hoje, por lei, todas as barragens do País inteiro, mesmo que sejam destinadas à produção de energia, têm, obrigatoriamente, de cuidar dos programas de piscicultura, têm que montar postos de produção de alevinos, não-somente para evitar que as barragens impeçam os cardumes de subirem os rios, mas para povoar essas próprias barragens. E a CHESF tem, — um dia, talvez, eu possa trazer esses esclarecimentos ao Senado, — um dos mais belos trabalhos feitos em conjunto com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no Nordeste. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa, Fazendo soar a campainha) — Peço a V. Ex^o para atender a Mesa, uma vez que o nobre Senador Dirceu Cardoso não abre mão do seu tempo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não. Pedi que V. Ex^o resolvesse, mas já que delegou para mim, cedo o meu tempo ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então, V. Ex^o tem mais vinte e cinco minutos para concluir o seu discurso.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a V. Ex^o e ao nobre Senador Dirceu Cardoso, e espero usar de reciprocidade, tentando encurtar meu final de pronunciamento, para que ainda S. Ex^o faça uso da palavra.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não é necessário.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Apenas queria dizer ao Senador José Lins que essa exigência legal é uma beleza, formalmente o Brasil tem, não raro, legislação excepcional, disso ou daquilo. Quero saber se em Sobradinho foram feitos os trabalhos preparatórios devidos, para que a piscicultura ali tivesse o maior desenvolvimento possível, a maior dimensão possível. Porque chegar, atender à exigência legal e determinar, mas não fazer os trabalhos todos que precisavam ser feitos, não dar ao projeto a dimensão que poderia ter, então, assim é fácil se atender a certas exigências legais.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Agora vou responder à pergunta de V. Ex^e se V. Ex^e me permitir.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — É interessante que as condições ideais para a produção natural de peixes nas barragens, praticamente não precisam ser tomadas antes que as barragens enchem; quanto mais material orgânico ficar dentro das barragens, quanto mais resíduos da vegetação parece melhor para a piscicultura. Ainda mais: os estudos revelam que algum coisa tem que ser feita quanto à vida aquática e quanto às matas ciliares, para que não haja grandes oscilações para produção de peixes ao longo dos anos. Mas gostaria de dizer a V. Ex^e que em parte alguma do mundo as barragens parecem ser grandes produtoras de peixes ou de proteínas para a espécie humana. Porque a produção de peixe nas massas d'água represadas tem sido de cerca de 50 a 150 quilos por hectares. O que está sendo feito no Nordeste, com base em velhos trabalhos do DNOCS, mas agora também com o incentivo de novos conhecimentos, é partir para o aumento da produtividade praticando a piscicultura intensiva.

No caso de Sobradinho, não devemos pensar somente na pesca extensiva, mas no uso múltiplo e o mais racional possível de suas águas. Estão conseguindo produzir, através desses postos de produção de alevinos, de criação de peixe, como quem cria galinha, cerca de 3 mil quilos de peixe por hectares, ao invés de 130. Ainda mais, a produção mais orientada, combinada com a utilização de outras criações, a criação mista de galinha, porco e peixe pode aumentar a produção até 15 mil quilos por hectare. O Japão consegue mais do que isso através de criação intensiva em águas correntes. Como V. Ex^e bem vê, há toda uma problemática a ser estudada, a ser utilizada, quando se der, realmente, dimensão aos programas do Governo no Nordeste, principalmente àqueles que já estão dominando a tecnologia indispensável. Muito obrigado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sr. Presidente, nada como ter um técnico entre nós, que abala todas as convicções que trazemos, que colhemos junto às populações.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não foi essa a minha intenção e sei que não seria capaz.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — A informação que tenho e isso eu gostaria que V. Ex^e esclarecesse à Casa — é de que os projetos para piscicultura, em Sobradinho, previam que tinham que ser preparados verdadeiros canais para que as redes de pescadores pudessem exercer as suas funções racionalmente e com uma dimensão muito maior do que se não houvesse a preparação do terreno. V. Ex^e está dizendo que pode se preparar depois. Cuidar de um terreno cheio de água, com 43 milhões de metro cúbicos de água não vai ser tão fácil e tão barato. Mas, enfim, acolho a lição de V. Ex^e, e espero que ela convença a população que, como eu, é ignorante no assunto.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Levanta-se aqui o problema do tecnicismo exacerbado. Na realidade a Barragem de Sobradinho foi projetada com o objetivo principal de produzir energia elétrica. Todavia várias medidas foram tomadas, em caráter complementar, para que ela pudesse também preencher importantes objetivos complementares. Por exemplo, foi feita, aliás com grande esforço do seu estado, Senador Marcos Freire e, diga-se de passagem, da CHESF, e da SUDENE, foi feita aclusa que, se não tivesse sido construída durante a execução da obra, jamais nos animaríamos a construí-la. Ela vai garantir a navegação através da barragem. Foi feita aclusa, foi feita a tomada d'água para irrigação. Possivelmente para este projeto a que V. Ex^e se refere ou para outros que ali estão sendo levados a efeito. Há outras medidas relacionadas com a limpeza da bacia hidráulica para que os barcos pudessem navegar em segurança. Essas foram talvez tomadas parcialmente. A limpeza das áreas marginais para permitir a pesca com tarrafas e redes, talvez não tenha sido feita completamente. Não poderia trazer, sobre isso, uma informação segura. De qualquer modo o nível da barragem pode permitir, de logo, a pesca em larga escala, onde a profundidade das águas for maior que a altura da vegetação. Quanto à piscicultura intensiva, ou quanto à produção de peixe na barragem, não há dúvida de que nenhum prejuízo se perpetuou mesmo porque as medidas que deviam ser obrigatoriamente adotadas durante a construção seriam praticamente nulas. Portanto, a barragem não terá prejuízos quanto à sua piscicidade.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com relação ao projeto anterior, quero dizer a V. Ex^e que não sou contra a barragem. Pelo contrário, digo que ela é uma obra que arrebata pela sua grandiosidade. Sei que V. Ex^e enfatiza os seus aspectos positivos que, aliás, têm sido alardeados exaustivamente pelo Governo. Eu, por exemplo, na qualidade de modesto representante do povo, tive oportunidade de

ver outros aspectos negativos e até dolorosos na execução daquela empresa quando, por exemplo, lavradores foram virtualmente escorregados de lá, muitas vezes recebendo indenizações insignificantes, inférmeas; posseiros, agricultores que tinham ali as suas lavouras, as suas benfeitorias, e Deus sabe o que sofreu a população do lugar. Tudo isso para proporcionar progresso ao País. Eu acho justo que se proporcione progresso, que se assegure mais energia; é evidente que precisamos de tudo isso, mas precisa-se humanizar essa política de crescimento a qualquer custo, fazendo com que o trabalhador seja o grande sacrificado.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço V. Ex^e com toda a satisfação.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — No decorrer dos comentários inteligentes e objetivos que V. Ex^e faz sobre a tragédia nova que ocorre no Estado de Pernambuco, critica o cumprimento da finalidade da barragem de Sobradinho e fez uma série de indagações. Uma delas, que mereceu a resposta do Senador José Lins, em que alega que o brasileiro não está habilitado, capacitado na operação da barragem para proporcionar uma vazão pelo menos razoável. Trata-se de um grande técnico, de um técnico de grande gabarito. Eu não sendo técnico, tenho inibição em questionar esta afirmação. A meu juízo o que está faltando nas barragens que se criaram no Brasil, e provavelmente na de Sobradinho, é a complementação da obra. Senador Marcos Freire, acima da barragem de Sobradinho, a 100 ou 200km, deveriam ter estações meteorológicas, postos de observações e acompanhamento do crescimento do nível, do curso das águas, dos seus tributários, para que esses postos permanentemente informassem a central funcionando na barragem, para que esses técnicos pudesssem dar a medida da vazão, no atendimento do interesse do cumprimento da própria finalidade da barragem. Mas, por que isso não acontece? Porque temos sido irresponsáveis, no Brasil. Procuramos construir a grande obra para impressionar, mas não nos preocupamos com a complementação da obra para que ela possa cumprir com eficiência a sua verdadeira finalidade.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço o aparte de V. Ex^e e ouço, com prazer, o nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Marcos Freire, pretendendo apenas aduzir uma colaboração em decorrência do aparte inquestionavelmente categorizado do nobre Senador José Lins. Embora discorde quanto à afirmação de que quanto mais matéria orgânica fique no fundo da barragem mais propícia piscicultura, discordo em gênero, número e grau. Há uma colocação muito temerária nesta afirmação. Agora mesmo, por exemplo, em Tucuruí, faz-se necessária a remoção de toda a vegetação em torno de 216 mil hectares que serão inundados; toda a vegetação tem que ser removida. Porque para que ela permanecesse ali era preciso que houvesse um estudo meticoloso em torno da vegetação que não seria adversa à cultura de certos tipos de peixe. Pois a vegetação submersa, ela morre, ela entra em oxidação, ela se deteriora, produz e emana gases, produz outros subprodutos que podem perturbar o equilíbrio biológico da água e portanto envenenar até o peixe. Aliás, nós temos um problema aqui, no nosso lago do Paranoá, gravíssimo, onde, de vez em quando, emanam uns miasmas desagradáveis, em decorrência da vegetação e de detritos orgânicos deixados, quando da sua inundação. Portanto, eu não concordo com esta afirmação, acho que a barragem deveria ter sido toda limpa, toda a matéria orgânica deveria ter sido retirada ou dever-se-ia ter deixado nela apenas o material orgânico que fosse propício à qualidade de peixe que seria cultivada nessa barragem, mas nunca assim desordenadamente: quanto mais matéria orgânica ficar, melhor. Não, não concordo com essa afoiteza.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Além, evidentemente, de assegurar os canais que dessem segurança a uma pesca mais profunda e mais intensiva.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não gostaria, realmente, de ser mal compreendido. Estou tentando cooperar, em um debate e...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Acho que a contribuição de V. Ex^e é valiosa para esclarecimento de certos aspectos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ... e não tentando desvirtuar o objetivo da discussão, que acho importantíssima para nós. O que eu quis dizer é que a vegetação na área das bacias, no Nordeste, não tem sido prejudicial à piscicultura, ao contrário, sempre nos primeiros anos de vida, as barragens têm se mostrado altamente piscicidas. Depois de certo tempo há uma queda vertiginosa na produção de peixe. Hoje têm sido feitos estudos que devem nos ensinar a manter certo nível de piscicidade dessas águas, o que é muito importante para a região. Chegamos à conclusão de que há, realmente, falta de matéria orgânica, mas é claro que a matéria orgânica poluente jamais poderia ser benéfica à vida, nisso estou de pleno acordo com V. Ex^e. Não foi esta a minha intenção. Além do mais, queria fazer uma referência à interpretação que o Sr. Senador Evelásio Vieira fez a respeito do problema da operação das barragens. Eu disse que nós não temos ainda, prática adequada da operação ampla dessas barragens para uso múltiplo. Falei em tese — não quis me referir ao caso da CHESF porque não tenho informações de qualquer deficiência cometida pela empresa na operação de Sobradinho. Ao contrário, parece que, no momento, ela tem ajudado a conter um tanto a tremenda massa de água que tem prejudicado as populações ribeirinhas ao rio.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pelo muito que foi discutido aqui, vê-se que a solução de problemas como

este, a tranquilidade que podemos trazer às populações, não reside apenas em rezar para o "Papai do Céu" distribuir melhor as chuvas, porque ele não aprendeu ainda distribuir a renda.

Mesmo porque, Sr. Presidente, quem distribui mal a renda não é o "Papai do Céu", são os homens, é o Governo...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Os papais da Terra.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... os papais da Terra.

Porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no dia em que se der ou tiver uma outra perspectiva de se fazer política neste País, e o que preocupem os homens do Governo não sejam estatísticas oficiais, aumentos de PIB, Reservas de Divisas, aumento de exportação, taxas, rendas *per capita*. Isso pode ser importante, isso pode se adequar dentro de um modelo que tenha o humanismo no seu conteúdo. Quando o que preocupe seja, realmente, atender ao povo, as coisas serão diferentes.

Sabe-se, por exemplo, que uma das medidas que o Governo tomou hoje, já foi referido aqui em pronunciamento anterior, no aparte do Senador Dirceu Cardoso, foi a de aumentar a retenção do Imposto de Renda dos assalariados. Sempre os assalariados, Sr. Presidente. Esses assalariados que já estão tão sacrificados. Dir-se-á: "É apenas uma faixa de não sei quantos salários mínimos".

Sr. Presidente, isso me lembra as enchentes que houve no Recife. O Senador José Lins era Superintendente da SUDENE; ele, inclusive, foi uma das vítimas: ficou ilhado na sua casa, sem poder ir à repartição, porque as águas do rio invadiram a cidade.

Pois bem, Sr. Presidente, houve verba do Governo Federal a fundo perdido para construir estradas, pontes. Houve créditos especiais para empresários, não sabendo-se, até, depois não foram dispensados.

Mas, Sr. Presidente, sabe o que aconteceu com os assalariados que tiveram seus mocambinhos derrubados, que tiveram perdidos os seus móveis, muitas vezes que ainda estavam pagando prestação, sabe o que aconteceu com eles? Tiraram-lhes o seu Fundo de Garantia. Fundo de Garantia que estavam guardando todo mês para uma eventualidade futura, para uma aposentadoria, para uma emergência qualquer, quando tivesse que comprar uma casa ou contrair matrimônio, etc.

Pois bem. A liberalidade do Governo para ajudar o trabalhador foi com o dinheiro do próprio trabalhador. A reserva que ele estava fazendo, construindo, poupando para o futuro incerto, essa poupança desapareceu da noite para o dia, porque o Governo tinha feito uma obra de Tapacurá, garantindo tranquilamente à população que as enchentes no Recife não haveriam mais. Esse Governo blefou o povo. No convite de inauguração da Barragem de Tapacurá, tinha assim: "Enchente no Recife só se o recifense deixar a torneira aberta".

Inaugurou-se a Barragem e a enchente que veio foi pior do que as anteriores, Sr. Presidente. E o pobre do trabalhador, do assalariado, que sofreu, que teve os prejuízos, que perdeu o pouco que tinha, ainda perdeu o depósito do FGTS. Aos nossos reclamos, o Governo disse: não, o trabalhador gostou muito. Tanto gostou, que foi buscar o FGTS. Lógico que foi, porque o trabalhador passa fome com a política salarial, que esmaga as massas trabalhadoras deste País. E evidentemente que qualquer

dinheiro a mais o trabalhador vai buscar, porque ele não pode esperar para o dia de amanhã. Agora, Sr. Presidente, precisa-se recorrer novamente aos assalariados. Por quê? Porque o Governo não pode fazer face a essas enchentes, aos prejuízos das enchentes, mas pode desperdiçar dinheiro com empresas falidas ou gastar 380 milhões de dólares para comprar o ferro-velho da LIGHT — patrimônio que viria para nós de qualquer forma: os Governos que têm estado à frente do País se enquadram dentro de um modelo político-económico e social que é antipopular e antinacional.

Portanto, Sr. Presidente, como Senador de Pernambuco, vendo escoar-se os últimos minutos da sessão desta tarde — agradecendo a colaboração do Senador Dirceu Cardoso, que, em seu Estado, sentiu também de perto a tragédia das águas invadindo comunidades — queria dizer que não apenas temos que recorrer a "Papai do Céu"; que é preciso mais, Sr. Presidente, é preciso que os homens públicos deste País se conscientizem das necessidades da comunidade. É uma satisfação ter ouvido aqui a comunicação do Senador José Lins, de que, já agora, lá, no Poço da Cruz, começaram a iniciar os trabalhos de irrigação.

Pois bem, Sr. Presidente, tenho satisfação, porque acho...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) (Fazendo soar a campainha) — Peço a V. Ex^e concluir, uma vez que o Congresso Nacional está convocado para as 18 horas e 30 minutos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Concluirei, Sr. Presidente.

Tenho satisfação, porque eu, como Senador eleito, vim aqui e reclamei. Não tenho a pretensão de achar que o Governo reiniciou as obras de irrigação porque eu reclamei, mas tenho a satisfação de ter cumprido o meu dever e agora ver lá mil hectares de terra irrigada. É pouco, Sr. Presidente, porque o projeto, feito há mais de vinte anos, previa oito ou dez mil hectares. Portanto, ainda está muito aquém.

Mas, Sr. Presidente, em relação ao problema presente, espero que o Governo atenda as reivindicações que estão sendo feitas, de não cobranças de débitos bancários que estão vencidos, de suspensão de cobrança de impostos para os produtores da região, de decretação de moratória, de indenizações para cobrir os prejuízos, sobretudo dos pequenos e dos médios agricultores. É preciso uma visão que procure dar àquele região, que é a mais sofrida do País, coisas que não representem a espoliação da massa assalariada; que procure oferecer ao País condições...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^e permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^e não pode permitir mais apartes.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Concluirei, Sr. Presidente, dizendo que espero que não apenas Deus, mas os homens, que têm controlado os destinos deste País, tenham mais sensibilidade para não apenas não agravarem a má distribuição das chuvas, mas, também, não culparem Papai do Céu pela má distribuição da renda, porque nisso a culpa é nossa, porque nisso o crime é nosso, e quem está pagando é o povo, mas — estou certo — um dia o povo terá voz e vez neste País. (Muito bem! Palmas.)

MESA**Presidente:**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Secretário:

Alexandre Costa (ARENA — MA)

4º-Secretário:

Gastão Müller (ARENA — MT)

1º-Vice-Presidente:

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Secretário:

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:**2º-Vice-Presidente:**

Dirceu Arcoverde (ARENA — PI)

3º-Secretário:

Lourival Baptista (ARENA — SE)

Jorge Kalume (ARENA — AC)
Benedito Canelas (ARENA — MT)
João Bosco (ARENA — AM)
Passos Porto (ARENA — SE)

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais.

2^a EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

**PREÇO:
Cr\$ 15,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

**3^a edição
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Integra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas
PREÇO: Cr\$ 55,00**

SUPLEMENTO — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e **ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.**

"Revista de Informação Legislativa" nº 26 — 439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento
(atualizados)**

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

**“Revista de Informação Legislativa” nº 38
452 páginas**

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00